



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

Pregão Eletrônico 002/2026  
Menor Preço Global  
Modo de Disputa "Aberto e Fechado"  
Lei Federal 14.133/2021

7.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.7. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

7.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

7.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados por meio do sistema, em formato digital antes do início da sessão pública do certame, juntamente com a proposta comercial.

7.9.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.10. A verificação no Sicafe ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.10.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

---

### Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

Pregão Eletrônico 002/2026  
Menor Preço Global  
Modo de Disputa "Aberto e Fechado"  
Lei Federal 14.133/2021

7.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## 8. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

8.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

8.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

8.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

8.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

8.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

8.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

8.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

8.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

---

### Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

Pregão Eletrônico 002/2026  
Menor Preço Global  
Modo de Disputa "Aberto e Fechado"  
Lei Federal 14.133/2021

8.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

8.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

8.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

8.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

---

### Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

Pregão Eletrônico 002/2026

Menor Preço Global

Modo de Disputa "Aberto e Fechado"

Lei Federal 14.133/2021

- 9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://una-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=9>

### 10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 10.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 10.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 10.1.5. fraudar a licitação
- 10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 10.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

---

### Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

Pregão Eletrônico 002/2026  
Menor Preço Global  
Modo de Disputa "Aberto e Fechado"  
Lei Federal 14.133/2021

10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

**10.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. advertência;

10.2.2. multa;

10.2.3. impedimento de licitar e contratar e

10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2. as peculiaridades do caso concreto

10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**10.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

**10.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**10.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**10.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**10.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que

---

### Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel: (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax: (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

Pregão Eletrônico 002/2026

Menor Preço Global

Modo de Disputa "Aberto e Fechado"

Lei Federal 14.133/2021

justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

**10.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

**10.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**10.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**10.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**10.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**10.14.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**11.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**11.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**11.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: [www.licitacoes@una.ba.gov.br](mailto:www.licitacoes@una.ba.gov.br) / ou em campo próprio do sistema [compras.gov.br](http://compras.gov.br)

**11.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

---

### Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

Pregão Eletrônico 002/2026

Menor Preço Global

Modo de Disputa "Aberto e Fechado"

Lei Federal 14.133/2021

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.una.ba.gov.br/Site/DiarioOficialAnterior>

12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

12.11.2. ANEXO II – ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços

12.11.3. ANEXO III - Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;

12.11.4. ANEXO IV - Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;

12.11.5. ANEXO V - Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação;

---

### Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

Pregão Eletrônico 002/2026  
Menor Preço Global  
Modo de Disputa "Aberto e Fechado"  
Lei Federal 14.133/2021

- 12.11.6. ANEXO VI - Modelo de Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- 12.11.7. ANEXO VI - Modelo de Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- 12.11.8. ANEXO VII - Modelo de Declarações;
- 12.11.9. ANEXO VIII - Minuta de Contrato

Una, 13 de janeiro de 2026.

---

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

Pregão Eletrônico 002/2026  
Menor Preço Global  
Modo de Disputa "Aberto e Fechado"  
Lei Federal 14.133/2021  
ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 13. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

13.1. Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de equipamentos e estruturas para serem utilizados como parte integrante dos Festejos Tradicionais do Bomfim, no Distrito de Outeiro, promovido pela Secretaria de Turismo e Cultura, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

13.2. A proposta comercial a ser preenchida no Sistema de Compras do Governo Federal (<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp>) deverá considerar o valor total de cada item.

ITEM	QTD	QTD/MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1	01 DIÁRIA	01 PALCO GRANDE PORTE COBERTO 11x10 - COM GRID (8x8) com linha de fundo QG50) E 04 PRATICAVÉIS E PINO DE SUSTENTAÇÃO DE SOM e passarela 3M EM T, estrutura externa Aérea para telão de led 6x3 e estrutura duas águas, lona blackout, proteção UV, ante mofo, tecido de poliéster com PVC cinza. Cobertura em estrutura espacial de alumínio estrutural tipo Box truss com 12m de frente e 10m de profundidade. Montado sobre base de estrutura metálica tubular treliçada, altura ajustável entre 0.10 a 3 metros de altura do chão, sapatas de ajuste fino de 0,01 a 0,35 metros. Uma área de serviço nas laterais na mesma altura do palco com 4 de largura por 4 de profundidade, parapeito tubular a 1,10 metros do piso com 3 linhas de apoio, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo 20 centímetro de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20 mm de espessura forrado carpetado preto. Todo o palco e cobertura devem ser instalados com cabo de aço de segurança e os mesmos envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2m. HOUSE MIX COM COBERTURA TRANSPARENTE, estruturada em alumínio Box truss com piso em dois níveis sendo o primeiro a 0,50 MT do chão para o sistema de som e outro a 1 metro do chão para o sistema de luz e canhões, coberto por lona na cor cinza em formato circular ou igual ao palco duas Águas. Com aterramento. A ser utilizado no dia 07 de fevereiro 2026 na Festa de Senhor do Bomfim no distrito de Outeiro
02	2	01 DIÁRIA	01 GRUPO GERADOR de 180 A 260 KVA's, trifásico, 380/220 Volts, silenciado 80 DB a 5m de distância, chave reversor, 04 cabos de 95 mm com 30 metros cada. Abastecido a ser utilizada no dia 07 de fevereiro 2026 na Festa de Senhor do Bomfim no distrito de Outeiro
03	1	01 DIÁRIA	01 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE - TODO EM OUTDOOR COM GRID 8X8/ ILUMINAÇÃO PARA PASSARELA EM T: Kit de Iluminação grande contendo:30 moving/ 28 parafusos/ 12 wash led/07 p5 outdoor/12 cabs outdoor 300wts/ 02 maquinas de fumaça/ 02 ventiladores/ 01 mesa grand ma2 original com duas telas touch Com montagem previa a ser utilizada e no dia 07 de fevereiro 2026 na Festa de Senhor do Bomfim no distrito de Outeiro

#### Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

Pregão Eletrônico 002/2026

Menor Preço Global

Modo de Disputa "Aberto e Fechado"

Lei Federal 14.133/2021

04	03	12 DIÁRIAS	<p><b>TENDAS TIPO CHAPÉU DE BRUXA</b>, 5x5m com cobertura em lona transparente tipo chapéu, pés de sustentação em tubos galvanizado, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral com montagem previa a ser utilizada no dia</p> <p><b>03 toldos</b> de 04 a 07/02/2026</p>
05	1	01 DIÁRIA	<p><b>01 RIDER TECNICO DE SOM –GRANDE PORTE (ATÉ 15.000 PESSOAS):</b> 01 CORPO DE BATERIA 01 AMPLIFICADOR BAIXO 02 AMPLIFICADORES DE GTR 01 MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL Sistema de P.A. Line ArrayStereo com 32 caixas de projeção de médio, V - Dasc / Nexo / DAS / EAW / Meyer/ JBL / Adamsom / Norton / FZ Áudio ou equivalentes em qualidade e reconhecimento nacional. Com duas torres de d'lay, console digital, sendo: ü 32. Sub. ü 16 altas (advance) ü 2= 12+2ti / ü 04 amplificadores 1225 /ü 04 amplificadores 912 /ü 04 amplificador 612 Saide /ü 08 mid sub ; ü 04 ti Monitores ;ü 04 voz 1=12+ti / ü 05 voz 2=12+ti ü 02 bb 1=15+ti ; ü 01 sub 2=15 /ü 01 per 2=15+ti ; ü 02 sub spl 18 /Cabeçote de baixo ü H 55000; ü 04=10 ;ü 01=15 Cabeçote gtr buguera 04=10 ü 01 microfone sem fio shure (com Pilhas) ü 10 microfones shure 58 ü 10 microfones shure 57 ü 01 kit microfone shure /Bateria ü 15 direct box ; ü 20 pedestal /Mesa digital 1. Console ls 32 vias /Amplificadores, cabos, xlr e p10 compatível com o baxk line com montagem previa <b>a ser utilizada no dia 07/02/2026 na Festa de Senhor do Bomfim no distrito de Outeiro.</b></p>
06	1	01 DIÁRIA	<p><b>01 PAINEL DE LED –</b> medindo 6,00 x 3,00m, p6 ou p10 de alta definição <b>a ser utilizada no dia 07/02/2026 na Festa de Senhor do Bomfim no distrito de Outeiro.</b></p>
07	1	01 DIÁRIA	<p><b>01 PAINEL DE LED –</b> medindo 6,00 x 1,00m, p6 ou p10 de alta definição. <b>a ser utilizada no dia 07/02/2026 na Festa de Senhor do Bomfim no distrito de Outeiro.</b></p>
08	20	01 DIÁRIA	<p><b>01 DISCIPLINADOR OU GRADIL ESTRUTURADOS</b> em ferro com 2,00 x 1,20 m de altura para contenção de público no housemix, torres de delays, geradores, portarias e outros lugares onde o público tem acesso restrito. <b>a ser utilizada no dia 07/02/2026 na Festa de Senhor do Bomfim no distrito de Outeiro.</b></p>
09	2	01 DIÁRIA	<p><b>01 STAND CAMARIM</b> <b>01 camarim 4x4</b> <b>01 camarim 3x3</b> - Montagem estrutura básica para estandes, composto de piso acarpetado, divisórias em painéis TS dupla face brancos acoplados em montantes e travessas de alumínio com pé direito de 2,20m, <b>feiteira de identificação</b> e instalações elétricas COM ATERRAMENTO e ar condicionado. <b>a ser utilizada no dia 07/02/2026 na Festa de Senhor do Bomfim no distrito de Outeiro.</b></p>
10	1	01 DIÁRIA	<p><b>01 ELEVADO</b> - Estrutura tubular de 2,00 X 4,00 metros, entre 30cm e 1,5m de altura, com lona anti chama com guarda corpo. Com montagem previa <b>a ser utilizada no dia 07/02/ 2026 na Festa de Senhor do Bomfim no distrito de Outeiro.</b></p>
11	12	01 DIÁRIA	<p><b>12 BANHEIROS QUÍMICOS – SINALIZADOS SENDO 6 AZUIS E 06 VERMELHOS</b>, de boa qualidade, com fechaduras, rolos de papel higiênico, produto químico desbactericida utilizado no bojo dos banheiros; essência aromatizante desbactericida; Cesto de lixo em todos os banheiros. MONTAGEM, TRANSPORTE E DESMONTAGEM - Entrega dos banheiros químicos lavados, limpos e esterilizados;</p>

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

Pregão Eletrônico 002/2026

Menor Preço Global

Modo de Disputa "Aberto e Fechado"

Lei Federal 14.133/2021

			Transporte de entrega e retirada dos banheiros, com pessoal uniformizado, usando máscara protetora e luvas descartáveis por conta da empresa vencedora. Os dejetos decorrentes do uso dos banheiros químicos deverão ser transportados para a estação de esgoto, a retirada dos banheiros deverá ser feita imediatamente após o término do evento. Com montagem previa a ser no dia 07/02/2026 na Festa de Senhor do Bonfim no distrito de Outeiro.
--	--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

- O sistema utilizará como critério o valor global as locações.
- O valor global inclui as quantidades de cada item locado e também os quantitativos de diárias.
- Os lances deverão ser informados considerando sempre o valor global para a execução total do item, em conformidade com os quantitativos, diárias e locais onde as estruturas e equipamentos serão utilizados.
- Propostas que informarem valores unitários, valores manifestadamente inexequíveis que possam comprometer a disputa durante a fase de lances, serão excluídas e desclassificadas do certame

**13.3.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

**13.4.** Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

**13.5.** O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

**13.6.** Para evitar quaisquer problemas operacionais, o item 02 deverá ser apresentado com 48hrs de antecedência, para que a equipe técnica possa analisar e emitir parecer quanto às condições de cada trio elétrico em conformidade com o descritivo deste TR.

#### 14. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**14.1.** No dia 7 de fevereiro de 2026, ocorrerá a Festa do Senhor do Bonfim, no Distrito de Outeiro. O evento integra o Calendário Festivo 2026 promovido pela Prefeitura de Una, configurando-se como importantes manifestações culturais voltadas à preservação da devoção, tradição, fé e expressão popular. Essas celebrações atraem fiéis, turistas, simpatizantes e foliões, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento econômico local, por meio da geração de empregos temporários e da ampla divulgação do destino turístico Una. Ressalta-se que tais festividades possuem elevado potencial de atração turística, considerando que a cultura popular brasileira desperta interesse de visitantes de diversas regiões do país e do exterior, que buscam vivenciar de perto as tradições e os costumes locais. Esse fluxo turístico ampliado impacta positivamente diferentes segmentos da cadeia produtiva, incluindo meios de hospedagem, estabelecimentos gastronômicos, comércio e serviços em geral, resultando em incremento de renda e fortalecimento da economia municipal.

**14.2.** É importante destacar que a contratação de infraestrutura adequada e de qualidade constitui investimento estratégico, e não mero dispêndio financeiro. Uma estrutura eficiente garante melhores condições de segurança, organização e conforto para os participantes, além de elevar o padrão do evento, ampliando seu

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

Pregão Eletrônico 002/2026

Menor Preço Global

Modo de Disputa "Aberto e Fechado"

Lei Federal 14.133/2021

potencial de atratividade turística e seu impacto socioeconômico.

### 15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de Entrega

**15.1.** A montagem da estrutura deverá ocorrer até 24 (vinte e quatro) horas antes da data início do evento

**15.2.** A licitante deverá obrigatoriamente recolher toda a estrutura até o 48hrs depois da realização de cada evento.

**15.3.** Todas e quaisquer despesas com pessoal para montagem da estrutura e operacionalização dos equipamentos (alimentação, hospedagem, abastecimento e transporte), encargos sociais e quaisquer outras que porventura ocorram decorridas da necessidade de realização do objeto contratado, incluindo despesas diretas e indiretas com terceiros.

**15.4.** Não serão contabilizadas diárias de montagem e desmontagem. Os valores devem cobrir transporte, montagem e desmontagem.

**15.5.** Todos os materiais utilizados na montagem do evento, principalmente os componentes da estrutura e seus acessórios, deverão estar em conformidade com as regras da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

**15.6.** Após, concluída a montagem das estruturas necessárias à realização do evento, a Prefeitura Municipal, através de seus fiscais de contratação, fará vistoria objetivando comprovar a adequação do objeto licitado aos termos contratuais, devendo a contratada apresentar ARTs (Atestado de Capacidade Técnica) emitidos pelo órgão competente, dos equipamentos que a Legislação assim exigir.

### 16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

**16.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**16.2.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**16.3.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**16.4.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar

---

#### Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

Pregão Eletrônico 002/2026

Menor Preço Global

Modo de Disputa "Aberto e Fechado"

Lei Federal 14.133/2021

o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**16.5.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**16.6.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

16.6.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

16.6.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

16.6.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

16.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

16.6.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

**16.7.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

16.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

**16.8.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo

---

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

Pregão Eletrônico 002/2026

Menor Preço Global

Modo de Disputa "Aberto e Fechado"

Lei Federal 14.133/2021

da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

16.8.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

16.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

16.8.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

16.8.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

16.9. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

16.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

## 17. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento do Objeto

17.1. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

17.2. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

---

### Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

Pregão Eletrônico 002/2026  
Menor Preço Global  
Modo de Disputa "Aberto e Fechado"  
Lei Federal 14.133/2021

### Liquidação

**17.3.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

**17.3.1.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

**17.4.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**17.5.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**17.6.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**17.7.** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**17.8.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**17.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

---

### Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

Pregão Eletrônico 002/2026

Menor Preço Global

Modo de Disputa "Aberto e Fechado"

Lei Federal 14.133/2021

**17.10.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**17.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### Prazo de pagamento

**17.12.** O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

### Forma de pagamento

**17.13.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**17.14.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**17.15.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**17.15.1.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**17.16.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 18. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

**18.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço GLOBAL

### Exigências de habilitação

**18.2.** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação jurídica

---

## Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

Pregão Eletrônico 002/2026

Menor Preço Global

Modo de Disputa "Aberto e Fechado"

Lei Federal 14.133/2021

**18.3. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**18.4. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/>;

**18.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**18.6. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**18.7. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**18.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**18.9.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### Habilitação fiscal, social e trabalhista

**18.10.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**18.11.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**18.12.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**18.13.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

---

### Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

Pregão Eletrônico 002/2026

Menor Preço Global

Modo de Disputa "Aberto e Fechado"

Lei Federal 14.133/2021

**18.14.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

### Qualificação Econômico-Financeira

**18.15.** Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

**18.16.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

**18.17.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta

**18.18.** Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado do último exercício e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

**18.19.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

**18.20.** O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

### Qualificação Técnica

**18.21.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da

---

### Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

Pregão Eletrônico 002/2026  
Menor Preço Global  
Modo de Disputa "Aberto e Fechado"  
Lei Federal 14.133/2021

apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

18.21.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

18.21.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

18.21.3. Certidão de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, em nome da licitante, na qual conste responsável técnico com habilitação para a execução do serviço objeto deste edital, emitida pelo CREA;

18.21.4. Atestado de capacitação técnico-profissional em nome do responsável técnico da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), onde fique comprovado que executou contrato com objeto compatível com o ora licitado;

18.21.5. Comprovação de que o profissional que apresentou atestado de capacitação técnico-profissional integra o quadro da empresa licitante, devendo esta comprovação ser feita através da Carteira de Trabalho/CTPS no caso de funcionário do quadro permanente, ou de Contrato Social, Estatuto Social ou Ato Constitutivo no caso de sócio da empresa licitante, ou contrato de prestação de serviços, na hipótese de autônomo;

18.21.6. Certidão Simplificada de JUCEB

18.21.7. Alvará de Funcionamento;

18.21.8. Alvará da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede do licitante, segundo legislação vigente ou documento oficial emitido pelo órgão competente, apto a comprovar a dispensa do registro (**exigido apenas para o ITEM 02**)

### 19. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

19.1. O custo estimado total da contratação é de R\$. 70.602,38 (setenta mil, seiscentos e dois reais e trinta e oito centavos).

### 20. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Una/BA

---

#### Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

Pregão Eletrônico 002/2026  
Menor Preço Global  
Modo de Disputa "Aberto e Fechado"  
Lei Federal 14.133/2021

20.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

**ÓRGÃO: 16. SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**-UNIDADE: 44 - MANUTENÇÃO DO TURISMO PROJETO/ATIVIDADE: 1644.23695182.033 -**  
**PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS. ELEMENTO DE DESPESA:**  
**3390390000 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso 150000**

Una, 13 de janeiro de 2026

**MARCIO SOARES CARVALHO**

Secretário Municipal do Turismo e Cultura

---

**Prefeitura Municipal de Una**

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [prnuna@una.ba.gov.br](mailto:prnuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

Pregão Eletrônico 002/2026  
Menor Preço Global  
Modo de Disputa "Aberto e Fechado"  
Lei Federal 14.133/2021

### ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO ELETRÔNICO	

Nome Fantasia:			
Razão Social:			
CNPJ:	Inscrição Estadual:		
Endereço:	Cidade:		
Estado:	CEP:	Telefone:	Fax:
E-mail:			

LOTE ---					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ESPECIFICAÇÃO, MARCA E DEMAIS PERTINENTES.				
2					
VALOR TOTAL LOTE ---					

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$----- (VALOR POR EXTENSO)

- a) Declaramos, para fins que se fizerem necessários que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e concordamos, sem restrição, com as condições constantes do Edital e seus anexos.
- b) Declaramos que estão inclusas no preço todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, de acordo com as condições especificadas no Termo de Referência - Anexo I, sem ônus para a Administração, tais como impostos, taxas, frete, encargos sociais, fiscais e comerciais, inclusive demais encargos que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto do Pregão Eletrônico 002/2026 realizado pelo Município e Una.
- c) Declaramos para os devidos fins, nunca ter sido declarada inidônea para licitar e celebrar contratos com a administração pública, e que está de acordo com as exigências do presente Edital;
- d) Prazo de Validade da Proposta: não inferior a 90 (noventa) dias contados da abertura da sessão.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, contados da data fixada para abertura dos envelopes indicada no preâmbulo deste anexo.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.  
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

Pregão Eletrônico 002/2026  
Menor Preço Global  
Modo de Disputa "Aberto e Fechado"  
Lei Federal 14.133/2021

### ANEXO III

#### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número
-----------------------------------------------	--------

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) ....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ..... como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

Pregão Eletrônico 002/2026  
Menor Preço Global  
Modo de Disputa "Aberto e Fechado"  
Lei Federal 14.133/2021

### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO ELETRÔNICO	

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

- ( ) nem menor de 16 anos.
- ( ) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Una**

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

Pregão Eletrônico 002/2026  
Menor Preço Global  
Modo de Disputa "Aberto e Fechado"  
Lei Federal 14.133/2021

### ANEXO V

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número
----------------------------------------------	--------

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal n. 14.133/2021, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Una**

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

Pregão Eletrônico 002/2026  
Menor Preço Global  
Modo de Disputa "Aberto e Fechado"  
Lei Federal 14.133/2021

### ANEXO VI

#### MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número
----------------------------------------------	--------

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa ..... (razão social/CNPJ) ..... por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a).  
....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º  
..... e do CPF n.º ..... ,DECLARA, para fins legais:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( )EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.  
E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

Pregão Eletrônico 002/2026  
Menor Preço Global  
Modo de Disputa "Aberto e Fechado"  
Lei Federal 14.133/2021

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÕES

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número
----------------------------------------------	--------

A empresa .....(razão social/CNPJ)..... ,

DECLARA, sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente impeditivo contra sua habilitação, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros;

DECLARA também que está plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Edital.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.  
E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

Pregão Eletrônico 002/2026  
Menor Preço Global  
Modo de Disputa "Aberto e Fechado"  
Lei Federal 14.133/2021

### ANEXO VIII

#### MINUTA DE CONTRATO

**Termo de Contrato que entre si celebram  
o Município de Una – Estado da Bahia, e  
\_\_\_\_\_ para  
os fins que especifica.**

O **MUNICÍPIO DE UNA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº **13.672.605/0001-70**, com sede no Centro Administrativo Municipal, localizado na Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, nº 14, Centro, nesta Cidade de **Una**, Estado da Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu **Prefeito Sr. Sr. ROGÉRIO MARTINS BORGES**, brasileiro, maior, portador do RG nº 0479726701 SSP/BA e CPF nº 624.285.005-20, residente e domiciliado neste Município, na Rua Joana Angélica, nº 27, Centro, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** celebra o presente Contrato com xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita (o) no CPF/CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx, estabelecida (o) na \_\_\_\_\_, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada (o) por Sr. \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (data de nascimento), portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ - expedida pela SSP-BA, e, inscrito no CPF/MF nº \_\_\_\_\_, (nº do PIS) residente e domiciliado na \_\_\_\_\_ (endereço completo)

\_\_\_\_\_ em conformidade com a Lei 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente, mediante as cláusulas e condições seguintes

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1.** Constitui o objeto do presente Contrato **Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de equipamentos e estruturas para serem utilizados como parte integrante dos Festejos Tradicionais de do Senhor do Bomfim, no Distrito de Outeiro, promovido pela Secretaria de Turismo e Cultura** em conformidade com a proposta de preços apresentada na sessão da licitação da qual decorre este termo contratual e adjudicado conforme parecer devidamente homologado e publicado no Diário Oficial do Município.

#### **DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Cláusula terceira.** Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no Processo 0000XX/20XX, Pregão Eletrônico nº XXX/XXX, e na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, que originou este contrato, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 89 da Lei n. 14.133/2021.

---

#### **Prefeitura Municipal de Una**

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.  
E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

Pregão Eletrônico 002/2026

Menor Preço Global

Modo de Disputa "Aberto e Fechado"

Lei Federal 14.133/2021

§ 1º A CONTRATADA deve entrar em contato com a CONTRATANTE após a assinatura deste contrato para que, juntas, decidam as providências que deverão ser tomadas, no sentido de evitar transtornos durante a execução dos serviços, objeto deste contrato.

§ 2º Os serviços sob a responsabilidade da CONTRATADA são aqueles que correspondem aos que efetivamente forem executados em decorrência deste contrato. As execuções que apresentarem defeitos deverão ser refeitas, sem custos adicionais ao CONTRATANTE.

§ 3º A falta de funcionários e/ou equipamentos e ferramentas não poderá ser alegada como motivo para a não execução dos serviços e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que estará sujeita pelo não cumprimento das condições estabelecidas.

§ 4º A execução deverá ser rigorosamente de acordo com as especificações e demais elementos técnicos relacionados nesse instrumento, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se apresentadas, por escrito, e aprovadas pelo CONTRATANTE.

§ 5º A CONTRATADA só será eximida de sua responsabilidade por qualquer evento considerado como danoso e/ou prejudicial à regular execução dos serviços, se, após análise do CONTRATANTE, restar concluído que se trata de fato imprevisível, dificultoso à normal execução do contrato, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, ou ainda, de caso fortuito e força maior, cabendo exclusivamente à CONTRATADA o encargo de reunir toda documentação necessária à comprovação da ocorrência dos fatos mencionados, a ser apreciada pelo CONTRATANTE.

### DA FISCALIZAÇÃO

**Cláusula quarta.** O CONTRATANTE exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução objeto contratado, a qualquer hora, por meio do gestor e fiscais nominados e/ou designados pela Administração Municipal.

§ 1º A forma de comunicação entre os gestores ou fiscais do MUNICÍPIO e o preposto da CONTRATADA será realizada preferencialmente por e-mail ou qualquer outro meio idôneo;

§ 2º São competências do Fiscal Técnico:

I - zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e/ou dos serviços prestados;

II - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e o instrumento convocatório;

III - acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços, de acordo com o objeto contratado; e

IV - indicar eventuais descumprimentos contratuais para que, mediante processo administrativo, sejam devidamente apurados.

§ 3º O gestor e o fiscal do contrato poderão solicitar à CONTRATADA informações complementares para acompanhamento de questões relacionadas ao Plano de Contratações;

§ 4º A fiscalização do CONTRATANTE poderá exigir a substituição de qualquer preposto da CONTRATADA, mediante decisão motivada do gestor do contrato.

§ 5º A fiscalização anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos descumprimentos observados.

---

### Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

Pregão Eletrônico 002/2026  
Menor Preço Global  
Modo de Disputa "Aberto e Fechado"  
Lei Federal 14.133/2021

§ 6º A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade verificada durante a execução deste contrato.

§ 7º A fiscalização será exercida pelo Sr. GABRIEL RUSCIOLELLI DA SILVA.

### DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Cláusula quinta.** São obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE: I

- promover condições para a execução dos serviços, objeto deste contrato;
- II - assegurar o livre acesso às áreas envolvidas no serviço, de pessoas credenciadas pela CONTRATADA para a sua execução, prestando-lhes esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;
- III - empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento da nota fiscal, respeitada a ordem cronológica;
- IV - fiscalizar a prestação dos serviços comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que necessitem de sua imediata intervenção;
- V - publicar o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, no Diário Oficial do Município no site ou portal oficial;
- VI - controlar e acompanhar toda a execução do contrato; e
- VII - designar gestor operacional para acompanhamento deste contrato.

**Cláusula sexta.** São obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

- I - contatar com a CONTRATANTE, antes de iniciar os serviços, no sentido de acertar os detalhes de execução, evitando transtornos durante sua prestação;
- II - executar os serviços nas condições estabelecidas neste contrato e nos autos do processo administrativo;
- III - refazer imediatamente, por sua conta, o serviço não aceito pela fiscalização, mantendo o local de execução limpo ao término do dia em que foi realizado;
- IV - cumprir todas as exigências das leis e normas atinentes à segurança, higiene e medicina de trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem ou, por qualquer motivo, permanecerem no local de execução de serviços, incluindo o uso de uniforme e crachá de identificação;
- V - facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços realizadas pelo CONTRATANTE, fornecendo todas as informações e elementos necessários;
- VI - respeitar os prazos contratuais previstos neste contrato;
- VII - não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, sem prévia anuência, por escrito, do CONTRATANTE;
- VIII - comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução dos serviços;
- IX - providenciar o imediato afastamento de empregado e/ou preposto que se torne prejudicial ou inconveniente aos serviços;

---

### Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.  
E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

Pregão Eletrônico 002/2026  
Menor Preço Global  
Modo de Disputa "Aberto e Fechado"  
Lei Federal 14.133/2021

X - assumir a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como por quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados ao CONTRATANTE ou a terceiros; e

XI - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### DO CRÉDITO

**Cláusula sétima.** As despesas decorrentes deste contrato correrão sob a seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO:** XXXXXXXXX **PROJETO/ATIVIDADE:** XXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

### DO PAGAMENTO

**Cláusula oitava.** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXX)

§ 1º As condições para que ocorra o pagamento são as seguintes:

I - a CONTRATADA deverá comprovação de execução do serviço (relatórios, ordens de serviços, etc), ou entrega dos bens de consumo, obedecidos os requisitos previstos em lei, inclusive quanto à regularidade de habilitação;

II - caberá a fiscalização do CONTRATANTE proceder à análise e parecer favorável ao pagamento;

III - a CONTRATADA deverá emitir a nota fiscal somente quando solicitada pelo setor competente;

IV - a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a seguinte documentação, dentro do seu prazo de validade:

- a) comprovante da regularidade para com a Fazenda Federal;
- b) comprovante da regularidade para com a Fazenda Estadual;
- c) comprovante da regularidade para com a Fazenda Municipal;
- d) comprovante da regularidade para com o FGTS; e
- e) comprovante da regularidade para com a Justiça do Trabalho.

§ 2º Caso a CONTRATADA não comprove a regularidade fiscal e trabalhista:

I - será emitida notificação pelo CONTRATANTE para regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do ofício, e, caso não regularizada, será iniciado o processo de extinção contratual, com aplicação da multa rescisória; e, concomitantemente;

II - será realizado o pagamento, procedendo-se as retenções tributárias, na forma da lei.

§ 3º Verificando-se a existência de responsabilidade subsidiária ou solidária por parte do CONTRATANTE em relação a algum débito previdenciário ou trabalhista da CONTRATADA, a fim de garantir o ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração em decorrência da citada

---

### Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

Pregão Eletrônico 002/2026

Menor Preço Global

Modo de Disputa "Aberto e Fechado"

Lei Federal 14.133/2021

responsabilidade, o CONTRATANTE se reserva o direito de reter o valor correspondente quando da liberação do pagamento.

### DO REAJUSTE

**Cláusula nona.** Mediante expresse pedido da CONTRATADA, os valores contratados poderão ser reajustados pelo índice IPCA divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, observados os valores de mercado, desde que decorrido 1 (um) ano a partir da data de assinatura deste contrato.

§ 1º Sob pena de preclusão, o direito ao reajuste deverá ser pleiteado pela CONTRATADA antes:

I - do advento da data base referente ao reajuste subsequente;

II - da assinatura de aditivo de prorrogação contratual;

III - do encerramento do contrato.

§ 2º O prazo previsto no caput somente poderá ser alterado por força de lei, sendo obrigatória a apresentação, por parte da CONTRATADA, da documentação que comprove a origem do novo preço praticado.

### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Cláusula décima.** As sanções administrativas serão: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com o Município de Una e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com fulcro no Título IV - Das Irregularidades, Capítulo I - Das Infrações e Sanções Administrativas, da Lei n. 14.133/2021.

§ 1º A penalidade de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, qual seja dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 2º A CONTRATADA estará sujeita às multas prevista no projeto básico OU às seguintes multas:

I - 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, sobre o valor total do(s) produto(s) ou serviços, pelo atraso na entrega;

II - 0,7% (zero vírgula sete por cento) ao dia, limitada sobre o valor total do(s) serviços, pelo atraso na execução dos serviços;

III - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

§ 3º Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA outras sanções ou até mesmo iniciar o processo de extinção contratual.

§ 4º Os valores correspondentes à prática de infrações contratuais serão retidos e deduzidos do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, após o que será a CONTRATADA notificada para, querendo, apresentar defesa administrativa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

---

#### Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70. Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

Pregão Eletrônico 002/2026  
Menor Preço Global  
Modo de Disputa "Aberto e Fechado"  
Lei Federal 14.133/2021

§ 5º Os valores retidos pela prática de infrações poderão, após regular processo administrativo, ser convertidos em multa pela autoridade competente.

§ 6º A devolução dos valores retidos, caso não convertidos em multas, será realizada com a incidência de correção monetária, conforme índice utilizado pelos índices oficiais de correção da Administração Pública, sem aplicação de juros de mora.

§ 7º Caso não seja possível a retenção e dedução do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, os valores relativos à multa serão pagos mediante notificação de cobrança; neste caso, o CONTRATANTE encaminhará, no primeiro dia útil após vencidos os prazos estipulados neste contrato, notificação de cobrança à CONTRATADA, que deverá fazer o recolhimento aos cofres públicos até o 5º (quinto) dia útil a partir de seu recebimento, sob pena de cobrança judicial, observando que:

I - as multas previstas neste contrato são cumulativas, ou seja, umas sobre as outras, sendo os limites incidentes sobre cada uma delas; e

II - na hipótese de a CONTRATADA não efetuar o recolhimento da notificação de cobrança, o CONTRATANTE inscreverá o valor em dívida ativa.

§ 8º A penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município Contratante será aplicada, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo da multa de 10% (dez por cento) sob o saldo remanescente do contrato, nos seguintes casos:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II - dar causa à inexecução total do contrato;

III - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

III - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;

IV - não substituir ou refazer, no prazo estipulado, os serviços recusados pelo CONTRATANTE; e/ou

V - descumprir os prazos e condições previstas neste contrato.

§ 9º. A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do artigo 156, IV, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes casos:

I - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

V - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846/2013.

§ 10. É admitida a reabilitação do contratado perante o CONTRATANTE, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, exigindo, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

---

### Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

Pregão Eletrônico 002/2026

Menor Preço Global

Modo de Disputa "Aberto e Fechado"

Lei Federal 14.133/2021

- II - pagamento da multa;
- III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos.

§ 11. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

§ 12. Na aplicação das penalidades acima serão admitidos os recursos previstos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

§ 13. Ocorrendo caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades.

§ 14. Além das penalidades acima citadas, a CONTRATADA ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE.

### DA INEXECUÇÃO E DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

**Cláusula décima primeira.** A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua extinção com as consequências contratuais e as previstas em lei, com fulcro no Título III, Capítulo VIII da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes modos:

- I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

§ 1º Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

- I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

---

### Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

Pregão Eletrônico 002/2026

Menor Preço Global

Modo de Disputa "Aberto e Fechado"

Lei Federal 14.133/2021

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

§ 2º O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais assegurará ao CONTRATANTE o direito de extinguir o contrato a qualquer tempo, independentemente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

§ 3º A extinção por ato unilateral do CONTRATANTE sujeitará a CONTRATADA à multa rescisória de até 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato existente na data da extinção, independentemente de outras penalidades.

§ 4º Caso o valor do prejuízo do CONTRATANTE advindo da extinção contratual por culpa da CONTRATADA exceder o valor da Cláusula Penal prevista no parágrafo anterior, esta valerá como mínimo de indenização, na forma do disposto no art. 416, parágrafo único, do Código Civil.

§ 5º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

### DOS ENCARGOS

**Cláusula décima segunda.** As despesas decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato ficarão a cargo da CONTRATADA, bem como a correta aplicação da legislação atinente à segurança, à higiene e à medicina do trabalho.

### DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

**Cláusula décima terceira.** A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida se tomada nos termos da lei e expressamente em aditivo, que a este contrato se aderirá.

### DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

**Cláusula décima quarta.** Este contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 14.133/2021 e pelos preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**Parágrafo único.** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

### DOS PRAZOS

**Cláusula décima quinta.** Este contrato terá os seguintes prazos:

---

#### Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

Pregão Eletrônico 002/2026  
Menor Preço Global  
Modo de Disputa "Aberto e Fechado"  
Lei Federal 14.133/2021

I - de vigência: **XXX de XXXXX de XXXX a XX de XXXXX de XXXX**, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei n. 14.133/2021, mediante aditivo, se houver interesse das partes.

**Parágrafo único.** Os demais prazos relacionados à prestação dos serviços estão previstos no projeto básico, ETP ou Termo de Referência.

### DA PUBLICAÇÃO

**Cláusula décima sexta.** O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato no Diário Oficial Municipal, nos termos do art. 174 da Lei n. 14.133/2021, considerando a não implantação do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de garantia a ampla publicidade.

### DO FORO.

**Cláusula décima sétima.** Fica eleito o Foro da Comarca de UNA, BAHIA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas deste contrato.

E, assim, por estarem as partes ajustadas e acordadas, lavram e assinam este contrato, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Una (BA), XX de XXXXX de XXXX.

**ROGÉRIO MARTINS BORGES**

Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

---

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Secretaria do Governo, Administração e  
Planejamento



ESTADO DA BAHIA



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Procuradoria Jurídica

**Processo Administrativo n. 011/2026: Pregão Eletrônico n. 002/2026, Tipo Menor Preço Global.**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de equipamentos e estruturas para serem utilizados como parte integrante dos Festejos Tradicionais do Senhor do Bomfim, no Distrito de Outeiro, promovido pela Secretaria de Turismo e Cultura.

**Assunto:** Solicitação de parecer jurídico.

**Origem:** Procuradoria Jurídica do Município.

Ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Una – Bahia.

## PARECER

Cuida-se de minuta de edital, acompanhada dos respectivos anexos, referente a procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério de julgamento de menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de água mineral envasada, visando a manutenção das atividades das diversas Secretarias do Município de Una/BA, conforme especificações detalhadas apresentadas pela secretaria municipal competente.

Inicialmente, cumpre rememorar que a Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, em seu art. 18 e incisos, elencou os elementos que deverão compor/instruir a fase preparatória do processo licitatório, vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

## Procuradoria Jurídica

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõem a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição clara do objeto, consistente na contratação de empresa para fornecimento de água mineral envasada, visando a manutenção das atividades das diversas Secretarias do Município de Una/BA, bem como das justificativas para a sua contratação; a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação; o Estudo Técnico Preliminar; o Documento de Formalização da Demanda; o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; a previsão de dotação orçamentária; o Termo de Referência; a portaria de designação do agente de contratação e da equipe de apoio; e as minutas do Edital e do Contrato.



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Procuradoria Jurídica

Verifica-se que os autos do processo encontram-se devidamente instruídos, atendendo às exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Por conseguinte, no que tange a minuta contratual, o art. 92 da Lei 14.133 estabelece as cláusulas necessárias nos contratos administrativos, vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

## Procuradoria Jurídica

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Com efeito, encontram-se dispostas na minuta do contrato as cláusulas necessárias, devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

Dessa forma, observadas as regras da legislação que rege a matéria e, condicionalmente, as recomendações sobreditas – *especialmente no que tange à correção do Termo de Referência* –, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências previstas na Lei nº 14.133/2021. **OPINO FAVORAVELMENTE**, permitindo, posteriormente, a publicação do edital, a fim de que este surta os devidos efeitos legais, viabilizando, portanto, a realização do procedimento licitatório.

É o parecer, S.M.J.

Una, 13 de janeiro de 2026.

**PEDRO CARNEIRO CARMO**

*Procurador Jurídico Municipal*

Decreto nº 09/2025



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

---

O Pregoeiro Oficial de Una-BA, torna público o aviso do **PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de equipamentos e estruturas para serem utilizados como parte integrante dos Festejos Tradicionais do Senhor do Bomfim, no Distrito de Outeiro, promovido pela Secretaria de Turismo e Cultura**

**DATA: 29/01/2026**

**Horário: 09:30hrs**

O edital na íntegra está disponível para consulta e download no endereço eletrônico: <https://www.una.ba.gov.br/Site/DiarioOficialAnterior> - PNCP

Informações: [licitacoes@una.ba.gov.br](mailto:licitacoes@una.ba.gov.br) / [www.una.ba.gov.br](http://www.una.ba.gov.br) – tel.: 3236-2021 – Sede da Prefeitura Municipal – Caio César Oliveira Santos – Pregoeiro Municipal

---

Informações: [licitacoes@una.ba.gov.br](mailto:licitacoes@una.ba.gov.br) – tel.: 3236-2021

---

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

RELATÓRIO PREGÃO 002/2026

Processo Administrativo 011/2026

<b>Pregão Eletrônico nº 002/2026</b>
<b>Pregoeiro: Caio César Oliveira Santos</b>
<b>Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de equipamentos e estruturas para serem utilizados como parte integrante dos Festejos Tradicionais do Senhor do Bomfim, no Distrito de Outeiro, promovido pela Secretaria de Turismo e Cultura</b>
<b>Data da sessão pública: 26/01/2026</b>

O presente relatório tem por finalidade apresentar, de forma clara e fundamentada, o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2026, promovido por esta Administração Pública com o objetivo de atender à demanda **Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de equipamentos e estruturas para serem utilizados como parte integrante dos Festejos Tradicionais do Senhor do Bomfim, no Distrito de Outeiro, promovido pela Secretaria de Turismo e Cultura.** O certame foi regularmente publicado, com observância a todos os prazos e procedimentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, sendo garantida ampla publicidade, igualdade de condições entre os concorrentes e plena competitividade.

• **PROPOSTA VENCEDORA FASE DE LANCES:**

MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - 04.417.067/0001-87	R\$ 44.390,00
---------------------------------------------------------	---------------

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.  
E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

A empresa acima foi a vencedora da fase de Lances. Contudo, após envio da Documentação, o pregoeiro abriu diligência para verificar o Alvará de Funcionamento (item 18.21.7). Segue transcrição do certame:

Em resposta à diligência, a empresa encaminhou o Alvará de Funcionamento nº 53/2026, emitido em 15 de janeiro de 2026, com validade informada até 31/12/2026, contendo a chave de validação 7f822aea.

Todavia, ao proceder à verificação da autenticidade do referido documento por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Jequié, no endereço eletrônico <https://gpi02.cloud.el.com.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=75fddd0f-439a-485b-9898-50a365bd6fff>, constatou-se que as informações apresentadas no documento não foram confirmadas pelo sistema oficial de validação.

Durante a consulta, verificou-se que a numeração 53/2026 corresponde, no sistema da municipalidade, a outro alvará, cujos dados divergem do documento apresentado pela licitante, especialmente quanto ao prazo de validade, que consta como 17/02/2025, o que evidencia incompatibilidade e inconsistência das informações.

Dessa forma, resta configurada a ausência de comprovação válida da regularidade do Alvará de Funcionamento, documento exigido para fins de habilitação jurídica e/ou técnica, conforme previsto no edital do certame

A impossibilidade de validação do documento em base oficial compromete sua autenticidade e confiabilidade, não sendo possível considerá-lo hábil para atendimento às exigências editalícias.

Diante do exposto, e com fundamento nos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e segurança jurídica, DECIDO pela INABILITAÇÃO da empresa MENEZES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, por não comprovar, de forma válida, a regularidade de seu Alvará de Funcionamento.

Em seguida fora convocada a segunda empresa melhor classificada:

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.  
E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO 57.939.124/0001-54	R\$ 52.491,66
A empresa apresentou toda a documentação habilitatória necessária, sendo considerada Vencedora do Certame.	

### RELATÓRIO SINTÉTICO

<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	002/2026
<b>MODO DE DISPUTA</b>	ABERTO/FECHADO – Menor Preço Global
<b>DATA</b>	29/01/2026
<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO 57.939.124/0001-54
<b>PROPOSTA COMERCIAL</b>	R\$ 52.491,66
<b>DILIGÊNCIAS</b>	<p>Verificação do Alvará de Funcionamento. Data início: 29/01/2026 11:28:39 Data encerramento: 29/01/2026 16:01:52</p> <p>Em resposta à diligência, a empresa encaminhou o Alvará de Funcionamento nº 53/2026, emitido em 15 de janeiro de 2026, com validade informada até 31/12/2026, contendo a chave de validação 7f822aea. Todavia, ao proceder à verificação da autenticidade do referido documento por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Jequié, no endereço eletrônico <a href="https://gpi02.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=75fddd0f-439a-485b-9898-50a365bd6fff">https://gpi02.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=75fddd0f-439a-485b-9898-50a365bd6fff</a>, constatou-se que as informações apresentadas no documento não foram confirmadas pelo sistema oficial de validação. Durante a consulta, verificou-se que a numeração 53/2026 corresponde, no sistema da municipalidade, a outro alvará, cujos dados divergem do documento apresentado pela licitante, especialmente quanto ao prazo de validade, que consta como 17/02/2025, o que evidencia incompatibilidade e inconsistência das informações.</p> <p>Dessa forma, resta configurada a ausência de comprovação válida da regularidade do Alvará de Funcionamento, documento exigido para fins de habilitação jurídica e/ou técnica, conforme previsto no edital do certame. A impossibilidade de validação do documento em base oficial compromete sua autenticidade e confiabilidade, não sendo possível considerá-lo hábil para atendimento às exigências editalícias. Diante do</p>

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.  
E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186




# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

	exposto, e com fundamento nos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e segurança jurídica, DECIDO pela INABILITAÇÃO da empresa MENEZES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, por não comprovar, de forma válida, a regularidade de seu Alvará de Funcionamento.
<b>INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO</b>	Não foi registrada a intenção de Recurso Administrativo.
<b>OBSERVAÇÕES GERAIS</b>	<p>Em sede de diligência, a empresa apresentou o Alvará de Funcionamento nº 53/2026; contudo, após verificação no sistema oficial da Prefeitura Municipal de Jequié, constatou-se que o documento não pôde ser validado, havendo divergências relevantes, especialmente quanto ao prazo de validade, o que comprometeu sua autenticidade e regularidade.</p> <p>Diante da ausência de comprovação válida do Alvará de Funcionamento, documento exigido para fins de habilitação, a empresa MENEZES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi declarada inabilitada, com fundamento nos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e segurança jurídica, sendo convocada a segunda colocada do certame para prosseguimento do procedimento licitatório</p>

Desta forma, atesto a regularidade do processo licitatório e reitero que os documentos comprobatórios encontram-se anexos a este relatório para fins de instrução e análise pelas instâncias competentes.

Atenciosamente,

  
**CAIO CÉZAR OLIVEIRA SANTOS**  
**Pregoeiro Oficial**  
**Una/BA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

### DECLARAÇÕES

---

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.  
E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186

## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

### i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### ii. Declarações para fins de habilitação

Quando aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

### v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
57.939.124/0001-54 - COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/01/2026 09:02	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
04.417.067/0001-87 - MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/01/2026 09:31	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
17.574.580/0001-23 - NOVAS IDEIAS ENTRETENIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/01/2026 11:19	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Prata Programa de Integridade: Sim

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
40.630.600/0001-58 - POTENCIAL ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/01/2026 09:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
09.419.692/0001-81 - RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	28/01/2026 09:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não

Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**

## **Estado da Bahia**

**PROPOSTA COMERCIAL**

---

**Prefeitura Municipal de Una**

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.  
E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186

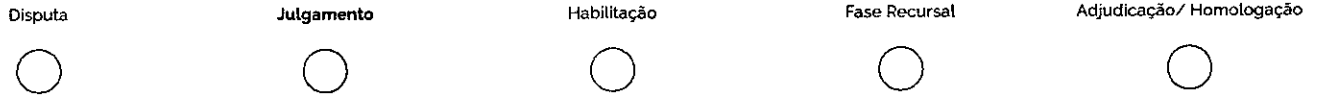


# Seleção de fornecedores - Julgamento

Pregão Eletrônico N° 90002/2026 (Lei 14.133/2021)

UASG 983949 - MBA-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto    Modo disputa: Aberto/Fechado



GRUPO 1 | 11 itens  
Exclusividade ME/EPP  
Homologado

Valor estimado (total) R\$ 70.602.3800



04.417.067/0001-87  
ME/EPP  
Inabilitada  
Valor ofertado (total) R\$ 44.390.0000  
Valor negociado (total) -

MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
BA

Envio de anexos: Encerrado  
Diligência: Encerrada



## PROPOSTA

### Motivo da inabilitação

A impossibilidade de validação do documento em base oficial compromete sua autenticidade e confiabilidade, não sendo possível considerá-lo hábil para atendimento às exigências editalícias.

Valor proposta (total)  
R\$ 70.602,3800

Valor ofertado (total)  
R\$ 44.390,0000

Valor negociado (total)  
-

Participação etapa fechada  
Lance único registrado

Participação desempate ME/EPP  
Não se aplica

Participação disputa final  
Não se aplica

Visualize as propostas dos itens do grupo para decidir sobre sua aceitação/desclassificação

[Itens do grupo >>](#)

57.939.124/0001-54  
ME/EPP  
Adjudicada  
Valor ofertado (total) R\$ 52.491.6600  
Valor negociado (total) -

COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
BA

Envio de anexos: Encerrado



## PROPOSTA

Valor proposta (total)  
R\$ 67.039,9600

Valor ofertado (total)  
R\$ 52.491,6600

Valor negociado (total)  
-

Participação etapa fechada  
Lance único registrado

Participação desempate ME/EPP  
Não se aplica

Participação disputa final



Visualize as propostas dos itens do grupo para decidir sobre sua aceitação/desclassificação

Itens do grupo >>

40.630.600/0001-58

ME/EPP

Equidade de gênero (Ouro)

Programa de integridade

Valor ofertado (total) R\$ 64.321.0000

Valor negociado (total) -

POTENCIAL ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA

BA



PROPOSTA

Valor proposta (total)  
R\$ 70.602.3800

Valor ofertado (total)  
R\$ 64.321.0000

Valor negociado (total)  
-

Participação etapa fechada  
Convocação ignorada

Participação desempate ME/EPP  
Não se aplica

Participação disputa final  
Não se aplica

Visualize as propostas dos itens do grupo para decidir sobre sua aceitação/desclassificação

Itens do grupo >>

17.574.580/0001-23

ME/EPP

Equidade de gênero (Prata)

Programa de integridade

Valor ofertado (total) R\$ 65.570.0000

Valor negociado (total) -

NOVAS IDEIAS ENTRETENIMENTOS LTDA

BA



PROPOSTA

Valor proposta (total)  
R\$ 70.602.3800

Valor ofertado (total)  
R\$ 65.570.0000

Valor negociado (total)  
-

Participação etapa fechada  
Convocação ignorada

Participação desempate ME/EPP  
Não se aplica

Participação disputa final  
Não se aplica

Visualize as propostas dos itens do grupo para decidir sobre sua aceitação/desclassificação

Itens do grupo >>

09.419.692/0001-81

ME/EPP

Valor ofertado (total) R\$ 66.524.0000

Valor negociado (total) -

RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVICOS LTDA

BA



PROPOSTA

Valor proposta (total)  
R\$ 70.602.3800

Valor ofertado (total)  
R\$ 66.524.0000

Valor negociado (total)  
-

Participação etapa fechada  
Convocação ignorada

Participação desempate ME/EPP  
Não se aplica

Participação disputa final  
Não se aplica



> [Seleção de fornecedores - Julgamento](#) > [Pregão Eletrônico UASG 983949 - N° 90002/2026 \(Lei 14.133/2021\)](#)

● *Online*

Voltar





# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

### HABILITAÇÃO

MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 04.417.067/0001-87

---

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.  
E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



## DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 90002/2026

Ao Sr. Pregoeiro

Município de Una-Ba.

Eu, PEDRO ARGOLO DE JESUS DOS SANTOS, portador do CPF 067.448.375-83 e representante legal da empresa COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 57.939.124/0001-54, venho por meio desta declarar, sob as penas da lei, que:

**1. Cumpre os requisitos de Habilitação**

A referida empresa cumpre integralmente os requisitos de habilitação estabelecidos pela Lei 14133, nos termos do art. 63, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, tendo pleno conhecimento do objeto da presente licitação, conforme especificado no EDITAL, bem como suas respectivas condições e características.

**2. Idoneidade, Inexistência de fato impeditivo e de suspensão para Contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal**

- a) Não incorremos em nenhuma das situações que configurem impedimento de licitar, inidoneidade ou irregularidade para contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, conforme estabelecido na legislação aplicável, nos termos do art. 156 da Lei 14.133/21, ou das legislações anteriores;
- b) Não estamos suspensos temporariamente de participar de licitações ou celebrar contratos com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, em razão de processo administrativo ou judicial, nos termos do art. 156 da Lei 14.133/21, ou das legislações anteriores.

**3. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas**

- a) A Declarante está em conformidade com as exigências legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência, conforme estabelecido na Lei nº 8.213/1991 e em outras normas específicas aplicáveis;
- b) Mantemos em nosso quadro de colaboradores o percentual mínimo de trabalhadores com deficiência ou reabilitados da Previdência Social, estabelecido por lei, de acordo com o artigo 93 da Lei nº 8.213/1991;
- c) Temos políticas internas e práticas de inclusão que visam garantir a igualdade de oportunidades, proporcionando ambiente acessível e adaptado para a plena integração dos colaboradores com deficiência ou reabilitados;



d) Comprometemo-nos a observar e cumprir todas as determinações legais relativas à contratação, manutenção e promoção de profissionais com deficiência ou reabilitados.

**4. Não emprega menores**

a) Que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo aqueles em contrato de aprendiz, maiores de quatorze anos, em atendimento ao disposto no art. 7º XXXIII da Constituição Federal, c/c art. 68 da Lei nº 14.133/21.

**5. Tem pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação**

a) Declara, sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal n. 14.133/2021, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

**6. Idoneidade e fato superveniente**

a) Declara nunca ter sido declarada inidônea para licitar e celebrar contratos com a administração pública, e que está de acordo com as exigências do presente Edital;

b) DECLARA também, sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente impeditivo contra sua habilitação, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros.

Esta declaração é prestada com base na verdade e na fé, assumindo total responsabilidade por suas informações. Declaramos também estar cientes das sanções civis, administrativas e penais aplicáveis em caso de prestação de informações falsas. Comprometemo-nos a comunicar imediatamente qualquer alteração nas informações prestadas nesta declaração durante a vigência de eventual contrato celebrado com a Administração Pública;

Estamos cientes de que a prestação de informações falsas ou a omissão de informações relevantes sujeitará a presente declarante às sanções legais cabíveis.

Coaraci-Ba, 29 de janeiro de

gov.br

Documento assinado digitalmente  
PEDRO ARGOLO DE JESUS DOS SANTOS  
Data: 29/01/2026 16:56:38-0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

57.939.124/0001-54  
Coaraci Empreendimentos Comércio e  
Serviços Ltda  
Rua Campo Santo, 459 - B. Cemitério  
CEP 45.638-000 - Coaraci-BA

**COARACI EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 57.939.124/0001-54**

**Pedro Argolo de Jesus dos Santos**

**CPF: 067.448.375-83**

**(Representante Legal)**

**Rua Campo Santo,459, Cemitério, Coaraci-BA, CEP 45.638-000**



## DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2026

Ao Sr. Pregoeiro

Município de Una-Ba.

A empresa COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.939.124/0001-54, por intermédio de seu representante legal Sr. PEDRO ARGOLO DE JESUS DOS SANTOS, portador do Documento de Identidade nº 1341421872, inscrito no CPF sob o nº 067.448.375-83, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Micro Empresa (ME)**, art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Coaraci-Ba, 29 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PEDRO ARGOLO DE JESUS DOS SANTOS  
Data: 29/01/2026 16:58:17-0300  
verifique em <https://validar.it.gov.br>

**COARACI EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 57.939.124/0001-54**

**Pedro Argolo de Jesus dos Santos**

**CPF: 067.448.375-83**

**(Representante Legal)**

**57.939.124/0001-54**  
**Coaraci Empreendimentos Comércio e**  
**Serviços Ltda**  
**Rua Campo Santo, 459 - B. Cemitério**  
**CEP 45.638-000 - Coaraci-BA**

Rua Campo Santo,459, Cemitério, Coaraci-BA, CEP 45.638-000



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90002/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 010/2026.**

**DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA**

A empresa COARACI EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº. 57.939.124/0001-54, com sede na Rua Campo Santo,459, Cemitério, Coaraci-BA, CEP 45.638-000, representada pelo Senhor PEDRO ARGOLO DE JESUS DOS SANTOS, Casado, empresário, portador do RG Nº. 1341421872 e inscrito no CPF/MF Nº. 067.448.375-83, **declara:**

**QUE** suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas dos segurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**QUE** a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**QUE** a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**QUE** não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

**QUE** o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

**QUE** o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e



**QUE** estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Local e data:

Coaraci-BA, 29 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PEDRO ARGOLO DE JESUS DOS SANTOS  
Data: 29/01/2026 16:59:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**COARACI EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 57.939.124/0001-54  
Pedro Argolo de Jesus dos Santos  
CPF: 067.448.375-83  
(Representante Legal)

**57.939.124/0001-54**  
Coaraci Empreendimentos Comércio e  
Serviços Ltda  
Rua Campo Santo, 459 - B. Cemitério  
CEP 45.638-000 - Coaraci-BA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>57.939.124/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/11/2024</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>I9 MIX</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>63.91-7-00 - Agências de notícias</b> <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b> <b>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CAMPO SANTO</b>	NÚMERO <b>459</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>45.638-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CEMITERIO</b>	MUNICÍPIO <b>COARACI</b>
UF <b>BA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JRPRODUCOESCOARACI@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(73) 9141-5297</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/11/2024</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2025** às **10:15:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.939-0-99-0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2024
------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
----------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO R CAMPO SANTO	NÚMERO 459	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 45.638-000	BAIRRO/DISTRITO CEMITERIO	MUNICÍPIO COARACI	UF BA
-------------------	------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JRPRODUCOESCOARACI@GMAIL.COM	TELEFONE (73) 9141-5297
-----------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2024
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/12/2025 às 10:15:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02471393519-NIVALDO DIAS NASCIMENTO JUNIOR|06744837583-PEDRO ARGOLO DE JESUS DOS SANTOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

NIVALDO DIAS NASCIMENTO JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/05/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 024.713.935-19, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1372347836, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ITAPITANGA, 1969, CENTRO, COARACI, BA, CEP 45638000, BRASIL.

PEDRO ARGOLO DE JESUS DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/04/2000, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 067.448.375-83, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1341421872, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAMPOS SANTOS, SN, CEMITERIO, COARACI, BA, CEP 45638000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade gira sob o nome empresarial COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Tendo como nome fantasia I9 MIX.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem sede: RUA CAMPO SANTO, 459, CEMITERIO, COARACI, BA, CEP 45.638-000.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - PRODUÇÃO MUSICAL - COMÉRCIO

Req: 81400001812057

Página 1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

01/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206379077 em 01/11/2024

Protocolo 247386170 de 30/10/2024

Nome da empresa COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29206379077

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 355604796944894

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02471393519-NIVALDO DIAS NASCIMENTO JUNIOR|06744837583-PEDRO ARGOLLO DE JESUS DOS SANTOS

VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS - AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS - ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE - PROMOÇÃO DE VENDAS - MARKETING DIRETO - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE - ATIVIDADES DE PUBLICIDADE - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO - CASAS DE FESTAS E EVENTOS - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 8230-0/02 - casas de festas e eventos.
- 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.
- 9001-9/02 - produção musical.
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.
- 9003-5/00 - gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas.
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos.
- 7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
- 6391-7/00 - agências de notícias.

Req: 81400001812057

Página 2



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

01/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206379077 em 01/11/2024

Protocolo 247386170 de 30/10/2024

Nome da empresa COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29206379077

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 355604796944894

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02471393519-NIVALDO DIAS NASCIMENTO JUNIOR | 06744837583-PEDRO ARGOLO DE JESUS DOS SANTOS

- 6399-2/00 - outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente.
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.
- 7319-0/02 - promoção de vendas.
- 7319-0/03 - marketing direto.
- 7319-0/04 - consultoria em publicidade.
- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
- 7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública.
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

NIVALDO DIAS NASCIMENTO JUNIOR, com 90.000 (noventa mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) integralizado;  
PEDRO ARGOLO DE JESUS DOS SANTOS, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA OITAVA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) NIVALDO DIAS NASCIMENTO JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse

Req: 81400001812057

Página 3



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

01/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206379077 em 01/11/2024

Protocolo 247386170 de 30/10/2024

Nome da empresa COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29206379077

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 355604796944894

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81400001812057

Página 4

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

01/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206379077 em 01/11/2024

Protocolo 247386170 de 30/10/2024

Nome da empresa COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29206379077

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 355604796944894

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02471393519-NIVALDO DIAS NASCIMENTO JUNIOR|06744837583-PEDRO ARGOLLO DE JESUS DOS SANTOS

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02471393519-NIVALDO DIAS NASCIMENTO JUNIOR | 06744837583-PEDRO ARGOLO DE JESUS DOS SANTOS

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Fica eleito o foro de COARACI-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

COARACI-BA, 24 de outubro de 2024.

---

NIVALDO DIAS NASCIMENTO JUNIOR

---

PEDRO ARGOLO DE JESUS DOS SANTOS

Req: 81400001812057

Página 5

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

01/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206379077 em 01/11/2024

Protocolo 247386170 de 30/10/2024

Nome da empresa COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29206379077

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 355604796944894

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





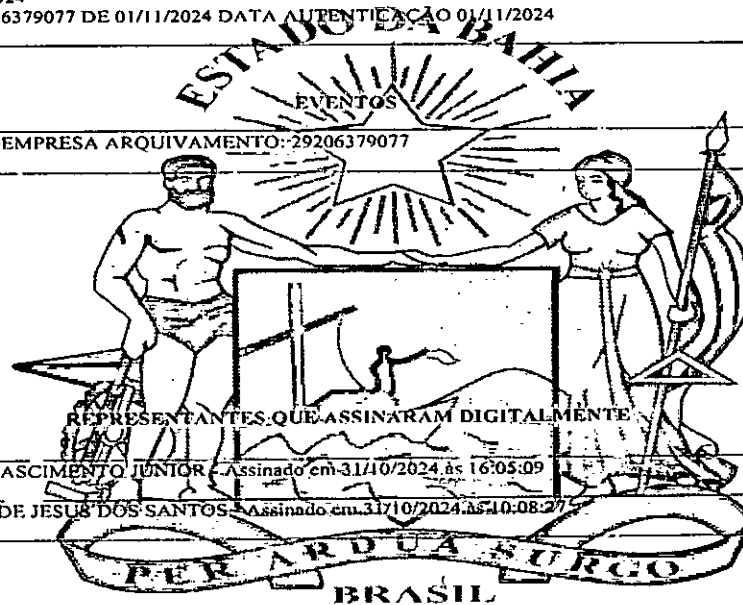
### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	247386170 - 30/10/2024
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

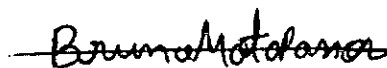
NIRE 29206379077  
CNPJ 57.939.124/0001-54  
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2024  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29206379077 DE 01/11/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 01/11/2024

BIS - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 29206379077



Cpf: 02471393519 - NIVALDO DIAS NASCIMENTO JUNIOR - Assinado em 31/10/2024 às 16:05:09

Cpf: 06744837583 - PEDRO ARGOLO DE JESUS DOS SANTOS - Assinado em 31/10/2024 às 10:08:27



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

01/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206379077 em 01/11/2024

Protocolo 247386170 de 30/10/2024

Nome da empresa COARACI EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29206379077

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 355604796944894

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ nº 57.939.124/0001-54



NIVALDO DIAS NASCIMENTO JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/05/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 024.713.935-19, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1372347836, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ITAPITANGA, 1969, CENTRO, COARACI, BA, CEP 45638000, BRASIL.

PEDRO ARGOLO DE JESUS DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/04/2000, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 067.448.375-83, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1341421872, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAMPO SANTO, SN, CEMITERIO, COARACI, BA, CEP 45638000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29206379077, com sede Rua Campo Santo, 459, Cemiterio Coaraci, BA, CEP 45638000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 57.939.124/0001-54, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade o sócio NIVALDO DIAS NASCIMENTO JUNIOR, detentor de 90.000 (Noventa Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio NIVALDO DIAS NASCIMENTO JUNIOR transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$90.000,00 (Noventa Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio PEDRO ARGOLO DE JESUS DOS SANTOS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: PEDRO ARGOLO DE JESUS DOS SANTOS, com 100.000(Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE pelo(a) Sócio(a) PEDRO ARGOLO DE JESUS DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Req: 81500003115147

Página 1



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

09/11/2025

Certifico o Registro sob o nº 98693888 em 09/11/2025

Protocolo 256690359 de 05/11/2025

Nome da empresa COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29206379077

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 343187190743776

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02471393519-NIVALDO DIAS NASCIMENTO JUNIOR|06744837583-PEDRO ARGOLO DE JESUS DOS SANTOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO  
E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 57.939.124/0001-54



**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em COARACI - BA.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

COARACI-BA, 3 de novembro de 2025.

---

NIVALDO DIAS NASCIMENTO JUNIOR

---

PEDRO ARGOLO DE JESUS DOS SANTOS

Req: 81500003115147

Página 2



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

09/11/2025

Certifico o Registro sob o nº 98693888 em 09/11/2025

Protocolo 256690359 de 05/11/2025

Nome da empresa COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29206379077

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 343187190743776

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

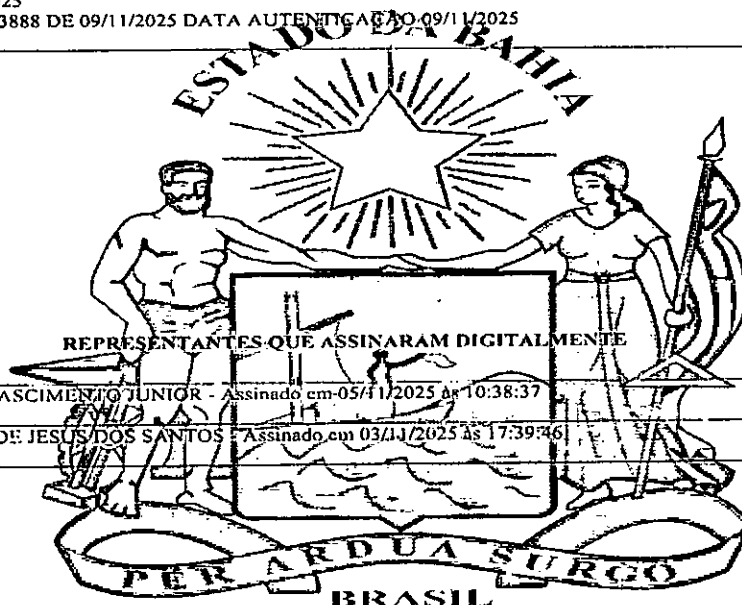
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02471393519-NIVALDO DIAS NASCIMENTO JUNIOR|06744837583-PEDRO ARGOLO DE JESUS DOS SANTOS

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	256690359 - 05/11/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

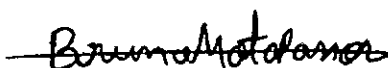
## MATRIZ

NIRE: 29206379077  
CNPJ 57.939.124/0001-54  
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2025  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98693888 DE 09/11/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 09/11/2025



Cpf: 02471393519 - NIVALDO DIAS NASCIMENTO JUNIOR - Assinado em 05/11/2025 às 10:38:37


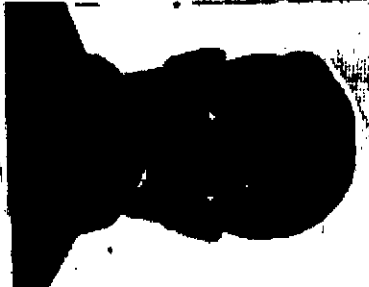
Cpf: 06744837583 - PEDRO ARGOLO DE JESUS DOS SANTOS - Assinado em 03/11/2025 às 17:39:46



BRUNO MOTA PASSOS  
Secretário-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO NELLO  
NÃO PLASTIFICAR

OUTROS BR. 304

*Pedro Angelo de Jesus dos Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 13.414.218-72 DATA DE EXPEDIÇÃO 24-07-2018

NOME PEDRO ARGOLO DE JESUS DOS SANTOS

FILIAÇÃO ELOY JOSE DOS SANTOS  
ADRIANA ARGOLO DE JESUS

NATURALIDADE ITABUNA BA DATA DE NASCIMENTO 26-04-2000

DOC ORIGEM C.NAS. CM COARACI BA DS  
SEDE LV 00052 FL 203 RT 0027249

CPF 067.448.375-83

*José de Maria de A. A. Reis*  
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LB Nº 7.116 DE 29/08/83



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 57.939.124/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:27 do dia 27/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2026.

Código de controle da certidão: **77F8.772C.D7FF.D08B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 57.939.124/0001-54  
**Razão Social:** COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** RUA CAMPO SANTO 459 / CEMITERIO / COARACI / BA / 45638-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2026 a 15/02/2026

**Certificação Número:** 2026011704346331315828

Informação obtida em 23/01/2026 08:23:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20260437086

RAZÃO SOCIAL	
COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
224.824.576	57.939.124/0001-54

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/01/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Prefeitura Municipal de Coaraci**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
AV. JURACY MAGALHÃES, 244  
CENTRO - COARACI - BA CEP: 45638-000  
CNPJ: 14.147.474/0001-75

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 000003/2026.E

Nome/Razão Social: **COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
Nome Fantasia: **19 MIX**  
Inscrição Municipal: **307382** CPF/CNPJ: **57.939.124/0001-54**  
Endereço: **RUA CAMPO SANTO, 459**  
**CEMITERIO COARACI - BA CEP: 45638-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 07/01/2026 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **08/03/2026**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600011891950000007627060000003202601079**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://coaraci.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 23/01/2026 às 08:13:08



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 57.939.124/0001-54  
Certidão nº: 4795780/2026  
Expedição: 23/01/2026, às 08:22:01  
Validade: 22/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.939.124/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.939.124/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2024
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COARACI EMPREENDEIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
-----------------------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) I9 MIX	PORTE ME
--------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 63.91-7-00 - Agências de notícias 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO R CAMPO SANTO	NÚMERO 459	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 45.638-000	BAIRRO/DISTRITO CEMITERIO	MUNICÍPIO COARACI	UF BA
-------------------	------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JRPRODUCOESCOARACI@GMAIL.COM	TELEFONE (73) 9141-5297
-----------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2024
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/12/2025 às 10:15:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.939.124/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2024
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
----------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO R CAMPO SANTO	NÚMERO 459	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 45.638-000	BAIRRO/DISTRITO CEMITERIO	MUNICÍPIO COARACI	UF BA
-------------------	------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JRPRODUCOESCOARACI@GMAIL.COM	TELEFONE (73) 9141-5297
-----------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2024
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/12/2025 às 10:15:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

# TERMO DE ABERTURA



## DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 16 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 16 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 01/11/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Endereço: RUA CAMPO SANTO, 459  
Bairro: CEMITERIO  
C.E.P.: 45638000  
Cidade.: COARACI / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29206379077 e arquivado em 01/11/2024.  
Inscrição Estadual nº 224824576 e C.N.P.J. nº 57939124000154

COARACI/BA, 1 de Novembro de 2024

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES  
CONTADOR  
C.P.F.:95214356587  
R.G.:0870999346 SSPBA  
C.R.C.:31040

NIVALDO DIAS NASCIMENTO JUNIOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.:02471393519  
R.G.:1372347836 SSP

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02471393519-NIVALDO DIAS NASCIMENTO JUNIOR | 95214356587-EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02471393519-NIVALDO DIAS NASCIMENTO JUNIOR|95214356587-EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES

T E R M O   D E   A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 1                      Folha: 1

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14  
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que  
servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa.....: COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto.....: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições  
e festas

Endereço.....: Rua CAMPO SANTO, 459

Complemento.....:

Bairro.....: CEMITERIO

Município.....: COARACI

Estado.....: BA

Inscrição no CNPJ...: 57.939.124/0001-54

Inscrição Estadual.: 224824576

Registro na junta...: 20779206379 Data registro: 01/11/2024

Inscrição Municipal: 307382

COARACI, 01/11/2024

\_\_\_\_\_  
NIVALDO DIAS NASCIMENTO JÚNIOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 024.713.935-19

\_\_\_\_\_  
EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES  
Reg. no CRC - BA sob o No. 031040  
CPF: 952.143.565-87



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02471393519-NIVALDO DIAS NASCIMENTO JUNIOR | 95214356587-EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES

Empresa: **COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
 I.P.J.: 57.939.124/0001-54  
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0002  
 Número livro: 0001

**DIÁRIO**

DATA	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	157,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		157,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	180,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		180,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,00
			TOTAL DO DIA	397,00	397,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.003,00	
11/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.003,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.910,00	
11/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.910,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.357,60	
11/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.357,60
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	415,00	
11/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		415,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	449,50	
11/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		449,50
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.487,00	
11/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.487,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.848,00	
11/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.848,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.023,00	
11/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.023,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30,00
			TOTAL DO DIA	11.523,10	11.523,10
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12,00
			TOTAL DO DIA	12,00	12,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.451,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.451,00
			TOTAL DO DIA	2.451,00	2.451,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	60,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		60,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.450,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.450,00
			TOTAL DO DIA	1.557,00	1.557,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12,00
			TRANSPORTE	47,00	47,00



Empresa: COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 I.P.J.: 57.939.124/0001-54  
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0003  
 Número livro: 0001

## DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	47,00	47,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.451,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.451,00
			TOTAL DO DIA	2.498,00	2.498,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	430,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		430,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	150,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		150,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		40,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.550,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.550,00
			TOTAL DO DIA	3.170,00	3.170,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		22,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	170,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		170,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	129,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		129,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	170,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		170,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.451,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.451,00
			TOTAL DO DIA	2.942,00	2.942,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	249,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		249,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	314,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		314,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	147,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		147,00
			TOTAL DO DIA	710,00	710,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	260,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		260,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		50,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	162,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		162,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	48,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		48,00
			TOTAL DO DIA	520,00	520,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	207,90	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		207,90
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	482,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		482,00
			TOTAL DO DIA	719,90	719,90
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12,00	
			TRANSPORTE	12,00	



Empresa: **COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
 C.P.J.: 57.939.124/0001-54  
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0004  
 Número livro: 0001

**DIÁRIO**

DATA	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			TRANSPORTE	12,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	60,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		60,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	205,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		205,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19,50	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19,50
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		50,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	120,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		120,00
			TOTAL DO DIA	466,50	466,50
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	100,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		100,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.451,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.451,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.328,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.328,00
			TOTAL DO DIA	5.929,00	5.929,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	149,90	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		149,90
			TOTAL DO DIA	179,90	179,90
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	70,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		70,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36,00
			TOTAL DO DIA	153,00	153,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	100,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		100,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	117,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		117,00
			TOTAL DO DIA	241,00	241,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	70,00	
			TRANSPORTE	70,00	



Empresa: **COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
 I.P.J.: 57.939.124/0001-54  
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0005  
 Número livro: 0001

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	70,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		70,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	55,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		55,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	201,90	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		201,90
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	75,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		75,00
			TOTAL DO DIA	401,90	401,90
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	65,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		65,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	70,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		70,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	157,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		157,00
			TOTAL DO DIA	292,00	292,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	90,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		90,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.451,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.451,00
			TOTAL DO DIA	2.566,00	2.566,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,00
11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	90,00	
11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		90,00
			TOTAL DO DIA	125,00	125,00
			TOTAL DO MÊS	36.854,30	36.854,30
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	75,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		75,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.451,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.451,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.451,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.451,00
			TOTAL DO DIA	5.042,00	5.042,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.290,00	
12/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.290,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	940,00	
12/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		940,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	405,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		405,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	265,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		265,00
			TRANSPORTE	3.900,00	3.900,00



Empresa: **COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
 I.P.J.: 57.939.124/0001-54  
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0006  
 Número livro: 0001

### DIÁRIO

DATA	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			TRANSPORTE	3.900,00	3.900,00
12/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	899,00	
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		899,00
			TOTAL DO DIA	4.799,00	4.799,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	140,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		140,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	185,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		185,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	60,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		60,00
			TOTAL DO DIA	431,00	431,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.920,00	
12/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.920,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.478,80	
12/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.478,80
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
12/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	869,70	
12/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		869,70
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.364,00	
12/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.364,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.529,30	
12/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.529,30
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.906,00	
12/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.906,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.139,40	
12/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.139,40
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	130,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		130,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	230,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		230,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	157,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		157,00
			TOTAL DO DIA	14.324,20	14.324,20
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.478,80	
12/2024	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.478,80
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		50,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	90,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		90,00
			TOTAL DO DIA	2.618,80	2.618,80
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40,00	
			TRANSPORTE	52,00	12,00



Empresa: **COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
 I.P.J.: 57.939.124/0001-54  
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0007  
 Número livro: 0001

**DIÁRIO**

data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	52,00	12,00
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		40,00
			TOTAL DO DIA	52,00	52,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		50,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.451,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.451,00
			TOTAL DO DIA	2.501,00	2.501,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		45,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	150,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		150,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.350,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.350,00
			TOTAL DO DIA	1.625,00	1.625,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	46,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		46,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		45,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	170,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		170,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	175,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		175,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.451,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.451,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.451,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.451,00
			TOTAL DO DIA	5.373,00	5.373,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	150,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		150,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	935,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		935,00
			TOTAL DO DIA	1.085,00	1.085,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12,00
			TOTAL DO DIA	12,00	12,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	117,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		117,00
			TRANSPORTE	117,00	117,00



Empresa: **COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
 I.P.J.: 57.939.124/0001-54  
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0008  
 Número livro: 0001

**DIÁRIO**

DATA	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			TRANSPORTE	117,00	117,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	170,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		170,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.451,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.451,00
12/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.195,97	
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.195,97
			TOTAL DO DIA	5.933,97	5.933,97
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	170,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		170,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	155,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		155,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	350,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		350,00
			TOTAL DO DIA	699,00	699,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	70,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		70,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	200,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		200,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	877,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		877,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.451,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.451,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.451,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.451,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.600,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.600,00
12/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.166,70	
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.166,70
12/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.878,00	
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.878,00
			TOTAL DO DIA	18.693,70	18.693,70
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	730,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		730,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	60,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		60,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	80,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		80,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		45,00
			TOTAL DO DIA	915,00	915,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	150,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		150,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	150,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		150,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	100,00	
			TRANSPORTE	400,00	300,00



Empresa: **COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
 C.P.J.: 57.939.124/0001-54  
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0009  
 Número livro: 0001

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	400,00	300,00
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		100,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		22,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	390,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		390,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	950,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		950,00
			TOTAL DO DIA	1.374,00	1.374,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		40,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	250,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		250,00
			TOTAL DO DIA	320,00	320,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	90,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		90,00
			TOTAL DO DIA	90,00	90,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	55,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		55,00
			TOTAL DO DIA	85,00	85,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	180,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		180,00
			TOTAL DO DIA	180,00	180,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,00
12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.892,00	
12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.892,00
			TOTAL DO DIA	3.927,00	3.927,00
			TOTAL DO MÊS	70.480,67	70.480,67

IVALDO DIAS NASCIMENTO JUNIRO  
 CIO ADMINISTRADOR  
 : 024.713.935-19

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES  
 Reg. no CRC - BA sob o No. 031040  
 CPF: 952.143.565-87



Empresa: **COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
C.P.J.: 57.939.124/0001-54  
Período encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0010  
Número livro: 0002

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	93.195,30D
ATIVO CIRCULANTE	93.195,30D
DISPONÍVEL	79.055,63D
CAIXA	79.055,63D
CAIXA GERAL	79.055,63D
ESTOQUE	14.139,67D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	14.139,67D
MERCADORIAS PARA REVENDA	14.139,67D



Empresa: **COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
C.P.J.: 57.939.124/0001-54  
Período encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0011  
Número livro: 0002

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Descrição	Saldo Atual
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	93.195,30C
RECEITAS OPERACIONAIS	93.195,30C
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	93.195,30C
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	62.186,20C
VENDA DE MERCADORIAS	62.186,20C
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	31.009,10C
SERVIÇOS PRESTADOS	31.009,10C

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES  
ADMINISTRADOR  
CPF: 024.713.935-19

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES  
Reg. no CRC - BA sob o No. 031040  
CPF: 952.143.565-87



Empresa: COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
N.P.J.: 57.939.124/0001-54

Folha: 0012  
Número livro: 0002

0012  
0002

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024**

**RECEITA BRUTA**

VENDA DE MERCADORIAS	62.186,20	
SERVIÇOS PRESTADOS	31.009,10	<u>93.195,30</u>

**RECEITA LÍQUIDA**

93.195,30

**CRO BRUTO**

93.195,30

**DESPESAS OPERACIONAIS**

0,00

**RESULTADO OPERACIONAL**

93.195,30

**RESULTADO ANTES DO IR E CSL**

93.195,30

**CRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

93.195,30

---

VALDO DIAS NASCIMENTO JÚNIOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 024.713.935-19

---

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES  
Reg. no CRC - BA sob o No. 031040  
CPF: 952.143.565-87

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02471393519-NIVALDO DIAS NASCIMENTO JUNIOR|95214356587-EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO  
PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica  
que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da  
profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES  
REGISTRO..... : BA-031040/O-0  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.143.565-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor  
à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 14/05/2025 as 11:38:16.  
Válido até: 12/08/2025. Código de Controle: 4323983.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02471393519-NIVALDO DIAS NASCIMENTO JUNIOR | 95214356587-EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES

T E R M O   D E   E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 1                      Folha: 14

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14  
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que  
serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa.....: COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Atividade.....: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições  
e festas

Endereço.....: Rua CAMPO SANTO, 459

Complemento.....:

Bairro.....: CEMITERIO

Município.....: COARACI

Estado.....: BA

Inscrição no CNPJ...: 57.939.124/0001-54

Inscrição Estadual.: 224824576

Registro na junta...: 20779206379 Data registro: 01/11/2024

Inscrição Municipal: 307382

COARACI, 31/12/2024

NIVALDO DIAS NASCIMENTO JÚNIOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 024.713.935-19

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES  
Reg. no CRC - BA sob o No. 031040  
CPF: 952.143.565-87

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## DIARIO

Nº de Ordem, 1

Contém este livro 16 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 16 e serviu de DIARIO nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/11/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 Endereço: RUA CAMPO SANTO, 459  
 Bairro: CEMITERIO  
 C.E.P.: 45638000  
 Cidade.: COARACI / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29206379077 e arquivado em 01/11/2024.  
 Inscrição Estadual nº 224824576 e C.N.P.J. nº 57939124000154.

COARACI/BA, 31 de Dezembro de 2024

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES  
 CONTADOR  
 C.P.F.:95214356587  
 R.G.:0870999346 SSPBA  
 C.R.C.:31040

NIVALDO DIAS NASCIMENTO JUNIOR  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.:02471393519  
 R.G.:1372347836 SSP





## DECLARAÇÃO

Eu, **EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES**, inscrito no CPF nº 952.143.565-87 e CRC/BA 311040/BA, sendo o contador da empresa **COARACI EMPREENDIMENTOS**, inscrito no CNPJ nº **57.939.124/0001-54**, com sede na Rua Campos Santos, nº 459, Cemitério, Coaraci – Bahia, atesto que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo especificados, foram extraídos do balanço apresentado (último exercício social já exigível), não sendo admitida a apresentação de fórmulas diversas das abaixo indicadas:

1. O Índice de Liquidez Geral (ILG), deverá ser igual ou maior que 1,00 (um), calculados pela fórmula:  $ILG = \frac{93.195,30 + 0,00}{62.186,20 + 0,00} = 1,49$

2. O Índice de Liquidez Corrente (ILC), deverá ser igual ou maior que 1,00 (um), calculados pela fórmula:  $ILC = \frac{93.195,30}{62.186,20} = 1,49$

3. O Índice de Solvência Geral (SG), deverá ser igual ou menor que 1,00 (um), calculados pela fórmula:  $IEG = \frac{62.186,20 + 45.148,77}{93.195,30} = 1,15$

Obs: Os elementos indispensáveis à aplicação das fórmulas acima contidas são:

ILG = Índice de Liquidez Geral

ILC = Índice de Liquidez Corrente

IEG = Índice de Endividamento Geral

AC = Ativo Circulante.

RPL = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

Coaraci-Bahia – 27 de Maio de 2025.

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA  
FERNANDES:95214356587  
587

Assinado de forma digital por  
EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA  
FERNANDES:95214356587  
Dados: 2025.05.27 15:07:30  
+03'00

Edson Mathias de Oliveira Fernandes  
Contador  
CRC/BA 05977/BA



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 01085148E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **23/01/2026**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** Coaraci Empreendimentos Comércio e Serviços LTDA  
**CNPJ:** 57.939.124/0001-54  
**Endereço:** RUA CAMPO SANTO,459, CEMITERIO

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 23 de janeiro de 2026



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**INSOLVÊNCIA CIVIL PESSOA JURÍDICA**

**CERTIDÃO Nº: 01086216E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **23/01/2026**, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**CNPJ:** 57.939.124/0001-54  
**Endereço:** RUA CAMPO SANTO 459 / CEMITERIO / COARACI / BA / 45638 - 000

Esta certidão informa as ações ativas de insolvência, em que a pessoa pesquisada figure como parte no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura municipal de Itapitanga inscrita no CNPJ sob nº. 14.147.482/0001-11, com sede na praça dos dois poderes Nº 06, centro, Itapitanga-BA, CEP 45.645-000, atestada para os devidos fins que a empresa Coaraci empreendimentos comercio e serviços LTDA, inscrita no CNPJ Nº 57.939.124/0001-54, estabelecida na cidade de Coaraci-BA, na rua campo santo, 459, cemitério, prestou serviços de locação de estrutura para eventos referente ao pregão eletrônico para registro de preços Nº 25/2025, contrato Nº 193/2025.

### DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
01	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE, sistema de P.A LineArrayStereo, com 48 graves e 24 caixas de projeção de médio e curto alcance, V – Dosc / Nexo / DAS / EAW / Meyer / JBL / Adamsom / Norton / FZ áudio ou equivalente em qualidade e reconhecimento nacional. Com duas torres de d'lay. Todo material necessário para montagem tais como (fiação, monitores, técnicos, microfones dinamicos e sem fio, etc).	DIÁRIA	03
02	GERADOR DE ENERGIA, Mínimo 180 (cento e oitenta) KVA blindado e silenciado, fechamento trifásico em 220/380/440 com motor de 1800 RPM e 60 HZ. - Óleo diesel por conta da contratada.	DIÁRIA	03
03	MINI TRIO ELÉTRICO: - 01 Mesa de som digital mínimo 16 Canais - 06 Microfones com fio tipo Shure SM 38 - 01 Microfone sem fio Shure Beta SM 58 - Sistema de som com mínimo de 06 falante médio/ 06 drives de alta frequência por lado - Sistema de som com mínimo de 08 falante de grave por lado - 01 Central de energia com grupo gerador com potência mínima de 30 kva. - Óleo diesel por conta da contratada.	DIÁRIA	01
04	PALCO MEDINDO 14.00 X 10.00 = 140 M <sup>2</sup> , 2m de altura, montagem desmontagem de palco, construído em estrutura tubular metálica, com travamento inferior em chapa dobrada, travessas de sustentação de piso em chapa metálica, forração em chapas de compensado de 20mm emoldurado em chapa metálica travado com parafuso tipo grampo metálico com acabamento em forração de carpete de 6mm. Acabamento de saia em todo perímetro em compensado de 10mm forrado com TNT. O piso devera ter carga mínima p/m <sup>2</sup> de 450kg. Montagem de estrutura de cobertura com pilares em sistema modular de alumínio EQ30 e vigas horizontais e tesouras em sistema modular de alumínio Box truss com sistema de conexão e elevação com cubos sleev's, forrado em lona vinílica branca externa e blackout interno dotado com torres para PA com capacidade mínima de 2 (duas) toneladas, Torres para Telão de Led com estrutura de EQ30 e box truss. Toda área de palco deverá ser aterradas com hastes de 5/8 x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo Pirastic de BWF.750v de seção métrica de 25mm <sup>2</sup> , templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura. Escada de Acesso e guarda corpo respeitando as normas da ABNT.	DIÁRIA	03
05	CAMARIM, montagem estrutura, climatizado, 4x4, compostos de piso acarpetado, divisória em painéis TS dupla face brancos acoplados em montantes e travessas de alumínio com pé direito de 2,20m, testeira de identificação e instalações elétricas.	DIÁRIA	06

06	TOLDOS 04 X 04 = 25 M <sup>2</sup> , com estrutura em tubo galvanizado, com cobertura em lona branca black-out tipo chapéu de bruxa, pés de sustentação em tubos galvanizado, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral.	DIÁRIA	20
07	FECHAMENTO, estrutura ferro metalon na altura de 2 metros, fechados em chapa 18 e corrugados na cor prata, apoios de sustentação em 45 graus (mão francesa) para apoio e fixação.	Metro Linear	100
08	MÓDULO ELEVADO, para polícia, estrutura tubular de 2,00 x 4,00 metros, entre 30 e 15 cm de altura, com lona anti chama com guarda corpo.	DIÁRIA	04
09	SANITÁRIO QUÍMICO: contendo caixa de dejetos com assento; suporte para papel higiênico; piso antiderrapante, identificação (masculino e feminino); ponto de ventilação natural; sistema de trava interna; mictório; teto translúcido; incluindo uma manutenção diária com limpeza, lavagem e retirada de dejetos para ser descartado em local apropriado e devidamente autorizado, devendo ser informado por escrito o local descarte dos dejetos, ficando a empresa responsável por qualquer dano ao meio ambiente; incluso montagem, desmontagem, transporte, despesas com pessoal (alimentação-hospedagem-pagamento incluindo encargos sociais).	DIÁRIA	28
10	DISCIPLINADOR (GRADIL), alambrado estruturados e, ferro com 1,20m de altura por 2m de comprimento para contenção de publico no housmix, portarias e demais ambientes restrito ao publico.	Metro Linear	50
11	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE - 16 Moving Lights Bean 5r Ou Spot 575. 24 Refletores Par Led 3wrgbw. 16 Refletores Par 64 5 Com Porta Gel. 06 Refletores Elipsoidais De 25 Á 50 Graus Com Facas E Cp. 04 Refletores Mini Brut Com 6 Ou 8 Lâmpadas. 02 Maquinas De Fumaça Dmx300w. 01 Console Avolites Perola 2010. 01 Rack Dimmer Com 24 Canais de 4kw Por Canal. Estrutura de Q30 De Acordo com as Dimensões do Palco de Grande Porte, Possibilitando a Montagem em Um Grid Com Capt Uma Passada Central. 08 Refletores Vapor Metálico Hqi De 400w. 08 Refletores Set Light De 1000w. Sistema De C Compatível Com Equipamento Com Tensão De 220/110v.	DIÁRIA	03
12	Painel de LED P4 ou P5 para disponibilização em eventos diversos como fundo de palco, laterais de palco ou telas de projeção podendo ser inteira ou segmentada de acordo com o tipo de evento com dimensão de acordo com a demanda, podendo ser usado em ambiente indoor ou outdoor.	M <sup>2</sup> /dia	45

gov.br

Documento assinado digitalmente  
 GLISLAINE DOREA ALVES  
 Data: 24/12/2025 14:08:51-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MUNICÍPIO DE ITAPITANGA**

CNPJ nº 14.147.482/0001-11

**Prefeita Municipal**

**Glislaine Dórea Alves**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA DE UBAÍTABA - BAHIA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura municipal de Ubaítaba, CNPJ 16.137.309/0001-68, com sede na rua DR. Rafael Oliveira, 01, Centro, Ubaítaba-BA, CEP 45.545-000, atesta para os devidos fins que a empresa Coaraci Empreendimentos Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ/MF N° 57.939.124/0001-54, estabelecida na cidade de Coaraci-Ba, na Rua Campo Santo, 459, bairro Cemitério, prestou serviços de locação de estruturas, referente a dispensa n° 03/2025, contrato n° 013/2025, processo administrativo n° 023/2025. Descrição das quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	PÓRTICO de Alumínio em Box Truss Q30, múltipla de 1 metro, com 4 metros de altura, 10 metros de comprimento. Painel Front-light com 1,5 m de altura x 10m de comprimento.	Diária	02
02	PALCO medindo 10X08 = 80 M², mínimo 1,50 metro de altura do solo ao piso, estrutura em Alumínio mínimo Q30, formato 02 (duas) águas, cobertura com lona night day, antichama, antimoto, anti-uv, vulcanizado através de solda eletrônica, cor branca; piso revestido em compensado de 15mm piso em Pranchão, fundo e laterais, em Sombrite, (01) escada de acesso com corrimão, guarda-corpo com 1 metro de altura	Diária	02
03	CAMARIM STAND CLIMATIZADO 04 X 04 = 16M²; estrutura em OCTANORME para montagem de camarins e estandes e salas de trabalho, balcões e aparadores. Com fechamento em placas, c/ ar-condicionado; piso de nivelamento do solo; carpetado; paredes e painéis em chapas TS, na cor branca leitoso ou fosco, estruturados com perfis de alumínio adonisado; Telo: pergolado metálico parcial com ferro; Testeira: na cor branca com h=0,50m sobre o frontal do estande; Instalação elétrica compatível com o tamanho do estande; 02 (dois) Sport de Luz, aparelho de ar-condicionado 10.000 BTUs. Obs.: a montagem do(s) estande(s) obedecerá ao projeto arquitetônico do evento	Diária	02
04	TOLDOS 06 X 06 = 36 M² com estrutura tubular em aço galvanizado, revestido com lona tipo night day, antichama, antimoto, anti-uv, vulcanizado através de soldas eletrônica, modelo piramidal, tipo chapéu de bruxa, branco, fixado através de colunas reforçadas em tubo de 2.1/2", incluindo montagem, desmontagem, transporte, despesas	Diária	10
05	GRID, medindo 8x6 com três linhas áreas.	Diária	02
06	TABLADO medindo 6x4 metros = 36 metros quadrados, com 80 cm de altura coberto com toldo, lona night day, antichama, antimoto, anti-uv,	Diária	02

CNPJ 16.137.309/0001-68  
RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, 01 - CEP. 45545-000 - UBAITABA/BA



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA DE UBAÍTABA - BAHIA



	vulcanizado através de solda eletrônica, cor branca; piso revestido em compensado de 15mm piso em Pranchão, fundo e laterais, em Sombrite, (01)		
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Jarbas Galvão Salomão  
Secretário de Administração  
Decreto nº 073/2025

JARBAS GALVÃO SALOMÃO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA DE UBAITABA - BAHIA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura municipal de Ubaitaba, CNPJ 16.137.309/0001-68, com sede na rua DR. Rafael Oliveira, 01, Centro, Ubaitaba-BA, CEP 45.545-000, atesta para os devidos fins que a empresa Coaraci Empreendimentos Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 57.939.124/0001-54, estabelecida na cidade de Coaraci-Ba, na Rua Campo Santo, 459, bairro Cemitério, prestou serviços de locação de estruturas, referente a dispensa nº 04/2025, contrato nº 014/2025, processo administrativo nº 024/2025. Descrição das quantidades:

ITE M	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: 48 graves, 24 médios graves, e todo material necessário para montagem tais como (fiação, monitores, técnicos etc.).	Diária	02
02	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: 36 graves, 18 médios graves, e todo material necessário para montagem tais como (fiação, monitores, técnicos etc.).	Diária	02
03	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: 60 refletores par 64, 02 mine bruts, 01 canhão seguidor, 08 loco light, todo material necessário para montagem tais como (fiação, monitores, técnicos etc.).	Diária	02
04	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: 30 refletores par 64, 01 mine brut, 02 loco light, todo material necessário para montagem tais como (fiação, monitores, técnicos etc.).	Diária	02
05	GERADOR DE ENERGIA: Mínimo 180 (cento e oitenta) KVA blindado e silenciado, fechamento trifásico em 220/380/440 com motor de 1800 RPM e 60 HZ. - Óleo diesel por conta do contratado..	Diária	02

CNPJ 16.137.309/0001-68  
RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, 01 - CEP. 45545-000 - UBAITABA/BA



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA DE UBAITABA - BAHIA



06	PAINEL ELETRÔNICO INDOOR medindo 5m x 3m de alta resolução P4/P5 com processadora de vídeo, incluindo uso de notebook com software compatível com exibição de holografias e animações, incluindo todo material necessário para montagem tais como (fiação, monitores, técnicos etc.).	Diária	02
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	----

Jarbas Galvão Salomão  
Secretário de Administração  
Decreto Nº 013/2023

JARBAS GALVÃO SALOMÃO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**151051/2022**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **RAFAEL SARMENTO RODRIGUES GAMA**  
Registro: **86365BA** RNP: **0512413924**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20220164532** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO  
Empresa contratada: **POTENCIAL ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA**

Registrada em: 18/07/2022 Baixada em: 27/07/2022  
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **GILDEONE CARNEIRO DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **26.933.695/0001-58**

Endereço do contratante: RUA PERNAMBUCO

Nº: 230

Complemento: APT0 301

Bairro: JARDIM VITÓRIA

Cidade: ITABUNA

UF: BA

CEP: 45605510

Contrato: 01

Celebrado em: 04/07/2022

Valor do contrato: R\$ 12.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RODOVIA ILHÉUS X CANAVIEIRAS

Nº: S/N

Complemento: KM 19, PRAIA DE BATUBA

Bairro: OLIVENÇA

Cidade: ILHÉUS

UF: BA

CEP: 45660500

Data de início: 08/07/2022

Conclusão efetiva: 10/07/2022

Finalidade: Outro

Proprietário: **GILDEONE CARNEIRO DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: 26.933.695/0001-58

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 162 - Execução de Montagem 550.00 metro; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #122 - ESTRUTURAS TUBULARES 162 - Execução de Montagem 635.00 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #122 - ESTRUTURAS TUBULARES 162 - Execução de Montagem 76.00 unidade; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 165 - Execução de Manutenção 40.00 unidade; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #691 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS - STANDS 162 - Execução de Montagem 100.00 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #692 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS - ARQUIBANCADAS E PALCOS 162 - Execução de Montagem 1.00 unidade;**

#### Observações

TUNEL GEOSPACE; PALCO; TENDAS; CAMAROTE; TAPUMES; STAND; SANITÁRIO QUIMICO; PRATICÁVEL; ELEVADOR POLICIA

#### Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS E UNIDADES DE MEDIDAS CONSTANTES NO ATESTADO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

**CREA-BA**

SECRETARIA DE REGISTRO

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**151051/2022**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 151051/2022**

**15/07/2023, 11:58**

**63bA1**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 63bA1





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa POTENCIAL ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA, com sede na Rua Dr. José Marcelino, nº: 318, Bairro: Centro, cidade Canavieiras - Bahia, no CEP 45.860-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.630.600/0001-58, executou para a empresa GIL BUFFET E DECORAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.933.695/0001-58, com sede na Rua Pernambuco, 230, Apto 301, Bairro: Jardim Vitória, na cidade de Itabuna - Bahia, em conformidade com as especificações técnicas e normas da ABNT os serviços de instalação e montagem de estruturas, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil RAFAEL SARMENTO RODRIGUES GAMA, inscrito no CREA BA -RNP 0512413924BA, vinculado a ART BA20220158175 conforme laudo em anexo.

### DADOS DO CONTRATO:

Celebrado em: 04/07/2022. Valor: R\$ 12.000,00

Dados da Obra/Serviço: RODOVIA ILHÉUS X CANAVIEIRAS KM 19, PRAIA DE BATUBA – OLIVENÇA  
Cidade: Ilhéus UF. BA CEP: 45660500

Data de início: 08/07/2022

Data de término: 10/07/2022

Contratante: GIL BUFFET E DECORAÇÃO, CNPJ: 26.933.695/0001-58

Contratado: POTENCIAL ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 40.630.600/0001-58

Responsável Técnico: RAFAEL SARMENTO RODRIGUES GAMA ENGENHEIRO CIVIL- CREA BA -  
- RNP 0512413924BA ART OBRA / SERVIÇO: N° BA20220158175

Itabuna — Bahia, 13 de junho de 2023

*Gildeone Carneiro de Oliveira*

GILDEONE CARNEIRO DE OLIVEIRA  
SÓCIO PROPRIETÁRIO  
CNPJ 07.439.614/0001-13  
CPF: 019.975.965-04

GIL BUFFET E DECORAÇÃO CNPJ 26.933.695/0001 - 58  
Rua Pernambuco, 320 3 andar Jardim Vitória, Centro- Itabuna —Bahia  
TEL (73) 69743-8882

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 151051/2022, emitida em 15/07/2023.



Certidão nº 151051/2022  
23/10/2024, 22:43

Chave de Impressão: 63bA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2023 e contém 2 folhas



**LAUDO TÉCNICO**

Anderson André Lima Magalhães, engenheiro civil inscrito no CREA BA sob nº 89.453/D, apresenta este Laudo Técnico o qual tem por objetivo comprovar a fiel execução dos serviços de instalação e montagem de estruturas constantes no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa GIL BUFFET E DECORAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.933.695/0001-58, com sede na Rua Pernambuco, 230, Apto 301, Bairro: Jardim Vitória, Itabuna – Bahia, com obra/serviço realizado no endereço Rodovia Ilhéus x Canavieiras km 19, Praia de Batuba – Olivença- Ilhéus -BA CEP: 45.660-500 durante o período de 08/07/2022 a 10/07/2022, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
01	<b>STAND</b> , em estrutura de octanorm anodizado, com perfis de alumínio e fechamento em TS italiano, branco;	100,00	M <sup>2</sup>
02	<b>MONTAGEM DE PALCO</b> , modelo unico duas águas, com dimensões de 16x12m, com medidas ABNT. Fechamento lateral em lona preta;	192,00	M <sup>2</sup>
03	<b>MONTAGEM DE TOLDO</b> , modelo "Chapéu de Bruxa em aço galvanizado de 5x5m;	40,00	UND
04	<b>MONTAGEM DE PÓRTICO</b> em estrutura tubular treliçada tipo q30 em alumínio;	100,00	M <sup>2</sup>
05	<b>MONTAGEM DE 20 PRATICAVEIS</b> medindo 2,00 metros de largura x 1 metro de profundidade, estrutura modular de alumínio, com rodinhas, piso em compensado nasal 14 mm.	40,00	M <sup>2</sup>
06	<b>MONTAGEM DE COBERTURA</b> tipo túnel Geospace em alumínio,	135,00	M <sup>2</sup>
07	<b>MONTAGEM GRADIL 2,00X1,10 MTS,</b>	550,00	M
08	<b>MONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS -SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO</b> – com manutenção diária - medidas mínimas 1,10 de largura, 1,10 de comprimento e 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos e porta papel higienico;	40,00	UND
09	<b>ELEVADO PARA POLICIA MILITAR</b>	4,00	UND
10	<b>PLACA FECHAMENTO</b> em aço galvanizado tubular dimensoes 2,20x2,00 metros;	76,00	UND
11	<b>MONTAGEM DE CAMAROTES</b> pé direito 3,5 metros, altura do elevado 2,00 metros em relação ao piso apoiado sobre estruturas tubulares, piso em compensado nasal 14 mm.	635,00	M <sup>2</sup>

Endereço da obra/serviço: RODOVIA ILHÉUS X CANAVIEIRAS KM 19, PRAIA DE BATUBA Ilhéus BA

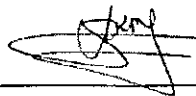
Data de Inicio: 08/07/2022 / término: 10/07/2022

Proprietário: GILDEONE CARNEIRO DE OLIVEIRA - CNPJ 07.439.614/0001-13

Responsável Técnico: RAFAEL SARMENTO RODRIGUES GAMA ENGENHEIRO CIVIL- CREA BA - RNP 0512413924BA ART OBRA / SERVIÇO: N° BA20220158175

Sendo assim, afirmo que foi constatado no local do serviço a veracidade das informações presentes no Atestado Técnico emitido pelo contratante, bem como a constatação das informações descritas na tabela acima com a descrições dos itens/atividades desenvolvidas. Reitero ainda que a obra/serviço foi realizada em total conformidade com as especificações técnicas e normas da ABNT.

Itabuna — Bahia, 13 de junho de 2023



ANDERSON ANDRÉ LIMA MAGALHAES  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA BA: 89.453/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 151051/2022, emitida em 15/07/2023



Certidão nº 151051/2022  
23/10/2024, 22:43

Chave de Impressão: 63ba1

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2023 e contém 2 folhas





**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 57.939.124/0001-54

Registro: 0010377913

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 01/11/2024

Faixa: 2

Objetivo Social: MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA CAMPO SANTO, 459, CEMITERIO, COARACI, BA, 45638000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 27/05/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001039815DDBA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RAFAEL OLIVEIRA SILVA JUSTINO

Registro: 0519249704

CPF: \*\*\*.155.695-\*\*

Data Início: 27/05/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7.º da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc art. 7.º Res. 218/73 com base no art. 5.º § 2.º da Res. 1.073/16, ambas do Confea.

As restrições serão: atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1.º da citada Resolução referentes a aeroportos, pontes, portos e barragens.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado:

**CONTRATANTE:** coaraci empreendimentos comercio e serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.939.124/0001-54 , com sede à rua campo santo,459,cemiterio, CEP 45.638-000, Coaraci-ba neste ato representada por seu representante legal Nivaldo Dias Nascimento Junior, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

E, de outro lado:

**CONTRATADO:** Rafael Sarmiento Rodrigues Gama, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 033.167.365-73 e no CREA sob o nº 0512413924, residente e domiciliado à rua Julio Oliveira,81,apt 101,santo Antonio, CEP 45.602-175,Itabuna-Ba , doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

Têm entre si justo e contratado o que segue:

### CLÁUSULA 1ª - OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de engenharia civil pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, consistindo em: de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART. de Cargo e Função

### CLÁUSULA 2ª - PRAZO

2.1. Este contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, com início em 20/05/2025 e término em 20/05/2026, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por meio de aditivo contratual.

*Rafael S.R. Gama*



#### **CLÁUSULA 3ª - REMUNERAÇÃO**

3.1. Pela prestação dos serviços, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ 9.108,00, pagos da seguinte forma: Tal valor será pago mensalmente, até o dia 30 de cada mês.

3.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal ou RPA (Recibo de Pagamento a Autônomo), conforme o regime tributário do CONTRATADO.

#### **CLÁUSULA 4ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

4.1. São obrigações do CONTRATADO:

- a) Executar os serviços com zelo, diligência e de acordo com as normas técnicas aplicáveis;
- b) Cumprir os prazos estabelecidos;
- c) Responsabilizar-se por eventuais erros técnicos decorrentes de sua atuação profissional;
- d) Apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA, quando aplicável.

#### **CLÁUSULA 5ª - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Fornecer todas as informações e documentos necessários à execução dos serviços;
- b) Realizar os pagamentos devidos nos prazos acordados;
- c) Garantir acesso às dependências e áreas necessárias à execução dos trabalhos.

#### **CLÁUSULA 6ª - RESCISÃO**

6.1. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 dias.

6.2. Em caso de descumprimento contratual, a parte prejudicada poderá

*Reinaldo R. Lima*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de  
2021

**CREA-BA**

ESTADO DA BAHIA

**Nº 302902/2025**  
**Emissão: 27/08/2025**  
**Validade: 31/03/2026**  
**Chave: 97bby**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: RAFAEL SARMENTO RODRIGUES GAMA  
Registro: 0512413924  
CPF: \*\*\*.167.365.\*\*

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
Data de registro: 04/09/2013

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com exceção das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da mesma resolução referente a aeroportos, portos e barragens

Restrições: com exceção das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da mesma resolução referente a aeroportos, portos e barragens

Instituição de Ensino: FACULDADE DE EXCELÊNCIA UNEX DE ITABUNA - UNEX ITABUNA

Data de Formação: 15/08/2013

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: POTENCIAL ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA  
Registro: 0010248129  
CNPJ: 40.630.600/0001-58  
Data Início: 27/04/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: NOSSA CONSTRUTORA LTDA  
Registro: 0010237186  
CNPJ: 17.535.730/0001-90  
Data Início: 18/08/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COARACI EMPREENDEMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29206379077	CNPJ 57.939.124/0001-54	Arquivamento do ato Constitutivo 01/11/2024	Início da atividade 01/11/2024
Endereço: RUA CAMPO SANTO, 459, CEMITERIO, COARACI, BA - CEP: 45638000			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - PRODUÇÃO MUSICAL - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS - AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS - ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE - PROMOÇÃO DE VENDAS - MARKETING DIRETO - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE - ATIVIDADES DE PUBLICIDADE - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO - CASAS DE FESTAS E EVENTOS - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS  R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
PEDRO ARGOLO DE JESUS DOS SANTOS 067.448.375-83	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
PEDRO ARGOLO DE JESUS DOS SANTOS 067.448.375-83	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 09/11/2025	Número 98693888	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

página: 1/2

269740740



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29206379077	CNPJ 57.939.124/0001-54	Arquivamento do ato Constitutivo 01/11/2024	Início da atividade 01/11/2024
Endereço: RUA CAMPO SANTO, 459, CEMITERIO, COARACI, BA - CEP: 45638000			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 23 de Janeiro de 2026

BRUNO MOTA PASSOS  
SECRETÁRIO-GERAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
AV. JOAQUIM MIGUEL GALLY GALVÃO, nº 244 - CENTRO  
COARACI - BA - CEP: 45638-000  
FONE(S): CNPJ/MF: 14.147.474/0001-75

# Alvará

DE LICENÇA 00024/ 2026

PARA

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL

COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NOME FANTASIA

19 MIX

ENDEREÇO

RUA CAMPO SANTO 459 CEMITERIO - COARACI - BA

ATIVIDADE

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,  
EXPOSIÇÕES E FESTAS.

## INSCRIÇÃO

CÓDIGO ATIVIDADE

8230001

CAD. ECONÔMICO

307382

CAD. IMOBILIÁRIO

....

CPF/CNPJ

57.939.124/0001-54

## RESTRIÇÕES

DATA EMISSÃO

14/01/2026

VALIDADE

31/12/2026

  
Darlan Viana de Oliveira  
Secretário Municipal da Fazenda  
Decreto: 8011/2025

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, de acordo com a Resolução CONAMA nº 237 de 19/12/97, Lei Complementar nº 140 de 08/12/2011, Resolução CEPRAM nº 4.043 de 29/01/2010, Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013, Lei Municipal nº 1136/2016 (Código Municipal de Meio Ambiente), Lei Municipal nº 1185/2019 (Plano Municipal de Saneamento Básico), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme DDLA (Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental) que corresponde a regularização ambiental informando que os empreendimentos de pequeno porte e de baixo impacto ambiental estão isentos de licenciamento de acordo com suas características e peculiaridades, dando legitimidade a dispensa de licitação para exercício das atividades da empresa **COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ **57.939.124/0001-54**, rua Campo Santo, 459, Cemitério, na cidade de Coaraci, referente as atividades relacionadas a resíduos.

Esta Secretaria tem o poder de supervisionar, controlar e avaliar esta DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL, quando achar necessário.

Estabelece que a DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL, seja mantida disponível a fiscalização da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e demais órgãos ESTADUAIS E FEDERAIS.

Esta DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL poderá ser suspensa pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico por falta de cumprimento das condicionantes e das Leis Ambientais Vigentes.

Esta DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL possui validade de 2 (dois) anos.

Coaraci-Ba, 08 de janeiro de 2026.



José Lucelmo Pereira Araujo

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

DECRETO MUNICIPAL Nº 8050/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.





## PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA-BA

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA SEREM UTILIZADOS COMO PARTE INTEGRANTE DOS FESTEJOS TRADICIONAIS DO SENHOR DO BOMFIM, NO DISTRITO DE OUTEIRO, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90002/2026 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026)**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS**

### **DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

E-mail para envio de contrato: [empreendimentoscoaraci@gmail.com](mailto:empreendimentoscoaraci@gmail.com)

Telefone para contato: (73) 98188-0159

Nome do responsável pela assinatura do contrato: Pedro Argolo de Jesus dos Santos  
CPF: 067.448.375-83 RG: 1341421872

Endereço: RUA CAMPO SANTO, 459, CEMITERIO, COARACI, BA - CEP: 45-638-000

Estado-civil: Solteiro

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Empresário

Outorga por meio de: Procuração ( )

Contrato Social ( X )

### **DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO**

Agencia: 4669

Banco: Caixa Economica Federal

Conta Corrente: 579787241-9

Operação: 1292

Destinatário: Coaraci Empreendimentos Comércio e Serviços Ltda

**Prezados Senhores,**

Após analisarmos toda a documentação, constante da licitação supra referida, **Edital e respectivo** anexo e tomarmos conhecimento de suas condições, em nome da empresa COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na RUA CAMPO SANTO, 459, CEMITERIO, COARACI, BA - CEP: 45-638-000, inscrita no CNPJ sob o nº 57.939.124/0001-54, propomos executar sob nossa inteira responsabilidade, o objeto do **Edital** nos termos previstos, pelo Menor Preço Global.

Rua Campo Santo,459, Cemitério, Coaraci-BA, CEP 45.638-000



LOTE ÚNICO - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS					
ITEM	UNIDADE	QTD	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIARIA 01	1	01 PALCO GRANDE PORTE COBERTO 11x10 – COM GRID (8x8) com linha de fundo QG50) E 04 PRATICAVÉIS E PINO DE SUSTENTAÇÃO DE SOM e passarela 3M EM T, estrutura externa Aérea para telão de led 6x3 e estrutura duas águas, lona blackout, proteção UV, ante mofo, tecido de poliéster com PVC cinza. Cobertura em estrutura espacial de alumínio estrutural tipo Box truss com 12m de frente e 10m de profundidade. Montado sobre base de estrutura metálica tubular treliçado, altura ajustável entre 0.10 a 3 metros de altura do chão, sapatas de ajuste fino de 0,01 a 0.35 metros, Uma área de serviço nas laterais na mesma altura do palco com 4 de largura por 4 de profundidade, parapeito tubular a 1,10 metros do piso com 3 linhas de apoio, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo 20 centímetro de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20 mm de espessura forrado carpetado preto. Todo o palco e cobertura devem ser instalados com cabo de aço de segurança e os mesmos envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2m. HOUSE MIX COM COBERTURA TRANSPARENTE , estruturada em alumínio Box truss com piso em dois níveis sendo o primeiro a 0,50 MT do chão para o sistema de som e outro a 1 metro do chão para o sistema de luz e canhões, coberto por lona na cor cinza em formato circular ou igual ao palco duas Águas. Com aterramento. A ser utilizado no dia 07 de fevereiro 2026 na Festa de Senhor do Bomfim no distrito de Outeiro. MARCA: STYLLUS.	R\$ 9.443,00	R\$ 9.443,00
2	DIARIA 01	2	01 GRUPO GERADOR de 180 A 260 KVA's, trifásico, 380/220 Volts, silenciado 80 DB a 5m de distância, chave reversor, 04 cabos de 95 mm com 30 metros cada. Abastecido a ser utilizada no dia 07 de fevereiro 2026 na Festa de Senhor do Bomfim no distrito de Outeiro. MARCA: STEMAC.	R\$ 4.641,00	R\$ 4.641,00
3	DIARIA 01	1	01 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE - TODO EM OUTDOOR COM GRID 8X8/ ILUMINAÇÃO PARA PASSARELA EM T: Kit de Iluminação grande contendo:30 moving/ 28 parteds/ 12 wash led/07 p5 outdoor/12 cobs outdoor 300wts/ 02 maquinas de fumaça/ 02 ventiladores/ 01 mesa grand ma2 original com duas telas touch Com montagem previa a ser utilizada e no dia 07 de fevereiro 2026 na Festa de Senhor do Bomfim no distrito de Outeiro. MARCA: STAR LIGHT.	R\$ 7.365,30	R\$ 7.365,30
4	DIARIA 12	3	TENDAS TIPO CHAPÉU DE BRUXA, 5x5m com cobertura em lona transparente tipo chapéu, pés de sustentação em tubos galvanizado, constituída e composta de calhas Inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação lateral com montagem previa a ser utilizada no dia 03 toldos de 04 a 07/02/2026. MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	R\$ 5.160,81	R\$ 5.160,81
5	DIARIA 01	1	01 RIDER TÉCNICO DE SOM –GRANDE PORTE (ATÉ 15.000 PESSOAS): 01 CORPO DE BATERIA 01 AMPLIFICADOR BAIXO 02 AMPLIFICADORES DE GTR 01 MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL Sistema de P.A. Liné ArrayStereo com 32 caixas de projeção de médio, V - Dosc / Nexo / DAS / EAW / Meyer/ JBL / Adamsom / Norton / FZ Áudio ou equivalentes em qualidade e reconhecimento nacional. Com duas torres de d'lay, console digital, sendo: ü 32. Sub, ü 16 altas (advance) ü 2= 12+2ti / ü 04 amplificadores 1225 /ü 04 amplificadores 912 /ü 04 amplificador 612 Saide /ü 08 mid sub ; ü 04 ti Monitores ;ü 04 voz 1=12+ti / ü 05 voz 2=12+ti ü 02 bb 1=15+ti ; ü 01 sub 2=15 /ü 01 per 2=15+ti ; ü 02 sub spl 18 /Cabeçote de baixo ü H 55000; ü 04=10 ;ü 01=15 Cabeçote gtr buguera 04=10 ü 01 microfone sem fio shure (com Pilhas) ü 10 microfones shure 58 ü 10 microfones shure 57 ü 01 kit microfone shure /Bateria ü 15 direct box ; ü 20 pedestal /Mesa digital 1. Console ls 32 vias /Amplificadores, cabos, xlr e p10 compatível com o baxk line com montagem previa a ser utilizada no dia 07/02/2026 na Festa	R\$ 8.717,40	R\$ 8.717,40



			de Senhor do Bomfim no distrito de Outeiro. MARCA: MSS STUDIOS.		
6	DIARIA 01	1	01 PAINEL DE LED – medindo 6,00 x 3,00m, p6 ou p10 de alta definição a ser utilizada no dia 07/02/2026 na Festa de Senhor do Bomfim no distrito de Outeiro. MARCA: STAR LIGHT.	R\$ 4.072,65	R\$ 4.072,65
7	DIARIA 01	1	01 PAINEL DE LED – medindo 6,00 x 1,00m, p6 ou p10 de alta definição. a ser utilizada no dia 07/02/2026 na Festa de Senhor do Bomfim no distrito de Outeiro. MARCA: MARCA STAR LIGHT.	R\$ 3.212,75	R\$ 3.212,75
8	DIARIA 01	20	01 DISCIPLINADOR OU GRADIL ESTRUTURADOS em ferro com 2,00 x 1,20 m de altura para contenção de público no housemix, torres de delays, geradores, portarias e outros lugares onde o público tem acesso restrito. a ser utilizada no dia 07/02/2026 na Festa de Senhor do Bomfim no distrito de Outeiro. MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
9	DIARIA 01	2	01 STAND CAMARIM 01 camarim 4x4 01 camarim 3x3 - Montagem estrutura básica para estandes, composto de piso acarpetado, divisórias em painéis TS dupla face brancos acoplados em montantes e travessas de alumínio com pé direito de 2,20m, testeira de identificação e instalações elétricas COM ATERRAMENTO e ar condicionado. a ser utilizada no dia 07/02/2026 na Festa de Senhor do Bomfim no distrito de Outeiro. MARCA: ALUMIPAC.	R\$ 4.013,75	R\$ 4.013,75
10	DIARIA 01	1	01 ELEVADO - Estrutura tubular de 2,00 X 4,00 metros, entre 30cm e 1,5m de altura, com lona anti chama com guarda corpo. Com montagem previa a ser utilizada no dia 07/02/ 2026 na Festa de Senhor do Bomfim no distrito de Outeiro. MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA.	R\$ 1.110,00	R\$ 1.110,00
11	DIARIA 01	12	12 BANHEIROS QUÍMICOS – SINALIZADOS SENDO 6 AZUIS E 06 VERMELHOS, de boa qualidade, com fechaduras, rolos de papel higiênico, produto químico desbactericida utilizado no bojo dos banheiros; essência aromatizante desbactericida; Cesto de lixo em todos os banheiros. MONTAGEM, TRANSPORTE E DESMONTAGEM - Entrega dos banheiros químicos lavados, limpos e esterilizados; Transporte de entrega e retirada dos banheiros, com pessoal uniformizado, usando máscara protetora e luvas descartáveis por conta da empresa vencedora. Os dejetos decorrentes do uso dos banheiros químicos deverão ser transportados para a estação de esgoto, a retirada dos banheiros deverá ser feita imediatamente após o término do evento. Com montagem previa a ser no dia 07/02/2026 na Festa de Senhor do Bomfim no distrito de Outeiro. MARCA: POLLY JONH.	R\$ 3.755,00	R\$ 3.755,00
<b>VALOR GLOBAL TOTAL</b>					<b>R\$ 52.491,66</b>

Coaraci-Ba, 29 de janeiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
 PEDRO ARGOLLO DE JESUS DOS SANTOS  
 Data: 29/01/2026 16:55:13-0300  
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**57.939.124/0001-54**  
**Coaraci Empreendimentos Comércio e**  
**Serviços Ltda**  
 Rua Campo Santo, 459 - B. Cemitério  
 CEP 45.638-000 - Coaraci-BA

**COARACI EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 57.939.124/0001-54**  
**Pedro Argollo de Jesus dos Santos**  
**CPF: 067.448.375-83**  
**(Representante Legal)**

Rua Campo Santo, 459, Cemitério, Coaraci-BA, CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA/BA

## RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 983949 - MBA-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

PREGÃO 90002/2026

### Grupo 1

#### Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
29/01/2026 às 11:28:39	29/01/2026 às 16:01:52	Encerrada	***.556.***.9 - CAIO CEZAR OLIVEIRA SANTOS

#### Fornecedor

04.417.067/0001-87 - MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

#### Motivo

Verificação do Alvará de Funcionamento.

#### Análise

Em resposta à diligência, a empresa encaminhou o Alvará de Funcionamento nº 53/2026, emitido em 15 de janeiro de 2026, com validade informada até 31/12/2026, contendo a chave de validação 7f822aea. Todavia, ao proceder à verificação da autenticidade do referido documento por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Jequié, no endereço eletrônico <https://gpi02.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=75fddd0f439a485b989850a365bd6fff>, constatou-se que as informações apresentadas no documento não foram confirmadas pelo sistema oficial de validação. Durante a consulta, verificou-se que a numeração 53/2026 corresponde, no sistema da municipalidade, a outro alvará, cujos dados divergem do documento apresentado pela licitante, especialmente quanto ao prazo de validade, que consta como 17/02/2025, o que evidencia incompatibilidade e inconsistência

#### Conclusão

Dessa forma, resta configurada a ausência de comprovação válida da regularidade do Alvará de Funcionamento, documento exigido para fins de habilitação jurídica e/ou técnica, conforme previsto no edital do certame. A impossibilidade de validação do documento em base oficial compromete sua autenticidade e confiabilidade, não sendo possível considerá-lo hábil para atendimento às exigências editalícias. Diante do exposto, e com fundamento nos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e segurança jurídica, DECIDO pela INABILITAÇÃO da empresa MENEZES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, por não comprovar, de forma válida, a regularidade de seu Alvará de Funcionamento.

#### Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
29/01/2026 às 13:00:22	ALVARA 150126.pdf

#### Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 04.417.067/0001-87	29/01/2026 às 11:28:39	Sr. Fornecedor MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 04.417.067/0001-87, uma nova diligência foi aberta para o item G1.
Sistema para o participante 04.417.067/0001-87	29/01/2026 às 11:31:25	Sr. Fornecedor MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 04.417.067/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item G1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 13:32:00 do dia 29/01/2026. Justificativa: Verificação do Alvará de Funcionamento da empresa - Item 18.21.7.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 04.417.067/0001-87	29/01/2026 às 11:31:56	Aberta diligência para verificação do Alvará de Funcionamento da empresa. Prazo até às 13:32
Pelo participante 04.417.067/0001-87	29/01/2026 às 13:00:29	O item G1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 13:00:29 de 29/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 04.417.067/0001-87.
Sistema para o participante 04.417.067/0001-87	29/01/2026 às 16:01:52	O item G1 teve a diligência do fornecedor MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 04.417.067/0001-87, analisada e concluída às 16:01:52 de 29/01/2026.

## Eventos

Data/Hora	Descrição
29/01/2026 às 11:28:39	Diligência cadastrada.
29/01/2026 às 11:31:25	Fornecedor MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 04.417.067/0001-87 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 13:32:00 do dia 29/01/2026. Justificativa: Verificação do Alvará de Funcionamento da empresa - Item 18.21.7
29/01/2026 às 13:00:29	Convocação do fornecedor MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 04.417.067/0001-87 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
29/01/2026 às 16:01:52	Fornecedor MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 04.417.067/0001-87 teve a diligência para o item analisada e concluída às 16:01:52 de 29/01/2026.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

## Estado da Bahia

ATA

---

**Prefeitura Municipal de Una**

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.  
E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA/BA

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 983949 - MBA-PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

PREGÃO 90002/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado  
Compra emergencial: Não UF da UASG: BA  
Objeto da compra: Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de equipamentos e estruturas para serem utilizados como parte integrante dos Festejos Tradicionais do Senhor do Bomfim, no Distrito de Outeiro, promovido pela Secretaria de Turismo e Cultura  
Entrega de propostas: De 14/01/2026 às 08:00 até 29/01/2026 às 09:30  
Abertura da sessão pública: Dia 29/01/2026 às 09:30 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/01/2026 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/01/2026 às 09:58:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/01/2026 às 09:59:09	Antes de iniciarmos a fase de julgamento das propostas e habilitação, gostaríamos de destacar alguns pontos essenciais para o bom andamento do certame. Estes avisos visam garantir a transparência, a regularidade e a equidade de todo o processo licitatório, além de assegurar que todos os licitantes tenham condições de acompanhar de maneira eficiente cada etapa do certame.
Sistema	29/01/2026 às 09:59:15	A seguir, apresentamos os avisos que devem ser observados com atenção, pois as condições e prazos estabelecidos são fundamentais para a continuidade e a conclusão do processo. O não cumprimento de qualquer um dos itens poderá resultar em desclassificação, conforme disposto nas regras do certame
Sistema	29/01/2026 às 09:59:27	Por isso, é imprescindível que todos os licitantes se atentem aos seguintes esclarecimentos:
Sistema	29/01/2026 às 09:59:32	1. A sessão de julgamento das propostas e habilitação ocorrerá sem intervalo até às 18:00 horas. Após esse horário, o certame será encerrado e, se necessário, será retomado em nova sessão no dia seguinte.
Sistema	29/01/2026 às 09:59:37	2. Caso haja necessidade de continuidade do certame, a sessão será retomada no dia seguinte. Todos os licitantes serão devidamente informados sobre a retomada através do CHAT do sistema e do quadro de avisos no portal <a href="http://compras.gov.br">compras.gov.br</a> .
Sistema	29/01/2026 às 09:59:41	3. É de total responsabilidade do licitante acompanhar todas as fases do certame. Para tanto, é essencial que o licitante se mantenha conectado ao sistema <a href="http://compras.gov.br">compras.gov.br</a> para receber atualizações e comunicados pertinentes ao certame.
Sistema	29/01/2026 às 09:59:46	4. Sempre que convocado, o licitante deverá manifestar-se prontamente. A ausência de manifestação será interpretada como desinteresse e poderá resultar na desclassificação do licitante.
Sistema	29/01/2026 às 09:59:52	5. Os licitantes convocados deverão apresentar, no prazo máximo de 02 (duas) horas, a documentação completa de habilitação e a planilha realinhada de preços, conforme especificado no certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/01/2026 às 10:00:03	6. Caso o licitante não se manifeste ou não envie a documentação solicitada dentro do prazo estabelecido, será considerado desclassificado do certame. A convocação será repassada para o próximo licitante melhor classificado.
Sistema	29/01/2026 às 10:00:08	7. Sob nenhuma hipótese será concedido novo prazo para uma convocação não respondida. O prazo estabelecido deverá ser respeitado rigorosamente.
Sistema	29/01/2026 às 10:00:13	8. Se houver necessidade de realização de diligência, o pregoeiro informará os licitantes por meio do sistema compras.gov.br. O prazo para o envio de documentos comprobatórios ou esclarecimentos será de no mínimo 02 (duas) horas.
Sistema	29/01/2026 às 10:00:18	Diante das orientações expostas, reiteramos que o estrito cumprimento dos prazos, procedimentos e determinações informadas é de inteira responsabilidade dos licitantes, nos termos da legislação vigente e das regras estabelecidas no edital.
Sistema	29/01/2026 às 10:00:23	Eventuais comunicações e deliberações posteriores ocorrerão exclusivamente por meio do sistema compras.gov.br, sendo dever dos licitantes manterem-se conectados e atentos a todas as mensagens, convocações e prazos estabelecidos ao longo da sessão.
Sistema	29/01/2026 às 10:00:28	Encerradas as orientações iniciais, daremos prosseguimento à fase de julgamento das propostas e habilitação.
Sistema	29/01/2026 às 16:04:49	Em resposta à diligência, a empresa encaminhou o Alvará de Funcionamento nº 53/2026, emitido em 15 de janeiro de 2026, com validade informada até 31/12/2026, contendo a chave de validação 7f822aea.
Sistema	29/01/2026 às 16:05:03	Todavia, ao proceder à verificação da autenticidade do referido documento por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Jequié, no endereço eletrônico <a href="https://gpi02.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=75fddd0f-439a-485b-9898-50a365bd6fff">https://gpi02.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=75fddd0f-439a-485b-9898-50a365bd6fff</a> , constatou-se que as informações apresentadas no documento não foram confirmadas.
Sistema	29/01/2026 às 16:05:11	Durante a consulta, verificou-se que a numeração 53/2026 corresponde, no sistema da municipalidade, a outro alvará, cujos dados divergem do documento apresentado pela licitante, especialmente quanto ao prazo de validade, que consta como 17/02/2025, o que evidencia incompatibilidade e inconsistência das informações.
Sistema	29/01/2026 às 16:05:19	Dessa forma, resta configurada a ausência de comprovação válida da regularidade do Alvará de Funcionamento, documento exigido para fins de habilitação jurídica e/ou técnica, conforme previsto no edital do certame.
Sistema	29/01/2026 às 16:05:38	A impossibilidade de validação do documento em base oficial compromete sua autenticidade e confiabilidade, não sendo possível considerá-lo hábil para atendimento às exigências editalícias.
Sistema	29/01/2026 às 16:05:42	Diante do exposto, e com fundamento nos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e segurança jurídica, DECIDO pela INABILITAÇÃO da empresa MENEZES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, por não comprovar, de forma válida, a regularidade de seu Alvará de Funcionamento.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/01/2026 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
29/01/2026 às 09:58:33	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 1**

Valor estimado: R\$ 70.602,3800 (total)

Situação: Aguardando adjudicação

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.556.\*\*\*.9 - CAIO CEZAR OLIVEIRA SANTOS para COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 57.939.124/0001-54, melhor lance: R\$ 52.491,6600 (total)

**Propostas do Grupo G1**

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Equidade de gênero:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.939.124/0001-54 - COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 52.491,6600 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 67.039,9600 (total)      Valor negociado: Não Realizado		
04.417.067/0001-87 - MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 44.390,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 70.602,3800 (total)      Valor negociado: Não Realizado		
17.574.580/0001-23 - NOVAS IDEIAS ENTRETENIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 65.570,0000 (total)	
Valor proposta: R\$ 70.602,3800 (total)      Valor negociado: Não Realizado		
40.630.600/0001-58 - POTENCIAL ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 64.321,0000 (total)	
Valor proposta: R\$ 70.602,3800 (total)      Valor negociado: Não Realizado		

R\$ 0

Forneecedor	Valor ofertado	Situação
09.419.692/0001-81 - RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 66.524,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 70.602,3800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

### Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/01/2026 às 09:30:00	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/01/2026 às 09:53:04	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:58:04 do dia 29/01/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 64.273,0000 e R\$ 66.524,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	29/01/2026 às 09:58:05	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 44.390,0000 e R\$ 52.491,6600.
Sistema	29/01/2026 às 09:58:05	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 04.417.067/0001-87	29/01/2026 às 10:01:09	Sr. Fornecedor MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 04.417.067/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:05:00 do dia 29/01/2026. Justificativa: Solicito envio da planilha realinhada e documentação completa de habilitação..
Pelo participante 04.417.067/0001-87	29/01/2026 às 11:00:54	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:54 de 29/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 04.417.067/0001-87.
Sistema	29/01/2026 às 11:14:28	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/01/2026 11:24:28.
Sistema	29/01/2026 às 16:07:25	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/01/2026 16:17:25.
Sistema para o participante 57.939.124/0001-54	29/01/2026 às 16:08:45	Sr. Fornecedor COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 57.939.124/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 18:10:00 do dia 29/01/2026. Justificativa: Solicito envio da documentação completa de habilitação e planilha realinhada.
Sistema para o participante 57.939.124/0001-54	29/01/2026 às 16:09:36	Convocação de envio da documentação de HABILITAÇÃO e PLANILHA REALINHADA. Prazo até Às 18:10. Caso haja necessidade de dilação de prazo, solicitar antes do término indicado.
Pelo participante 57.939.124/0001-54	29/01/2026 às 16:12:24	Boa tarde Sr. Pregoeiro. Ciente!
Pelo participante 57.939.124/0001-54	29/01/2026 às 17:11:47	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:11:47 de 29/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 57.939.124/0001-54.
Sistema	29/01/2026 às 17:26:34	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/01/2026 17:36:34.
Sistema	29/01/2026 às 17:38:40	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/01/2026 17:48:40.

**Eventos do Grupo G1**

Data/Hora	Descrição
29/01/2026 às 09:30:00	Item aberto para lances.
29/01/2026 às 09:53:04	Item com etapa aberta encerrada.
29/01/2026 às 09:53:04	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 64.273,0000 e R\$ 66.524,0000.
29/01/2026 às 09:58:05	Item com etapa fechada encerrada.
29/01/2026 às 09:58:05	Item encerrado para lances.
29/01/2026 às 10:01:09	Fornecedor MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 04.417.067/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:05:00 do dia 29/01/2026. Justificativa: Solicito envio da planilha realinhada e documentação completa de habilitação..
29/01/2026 às 11:00:54	Fornecedor MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 04.417.067/0001-87 finalizou o envio de anexo.
29/01/2026 às 11:14:28	Fornecedor MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 04.417.067/0001-87 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 44.390,0000.
29/01/2026 às 16:07:25	Fornecedor MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 04.417.067/0001-87 foi inabilitado. Motivo: A impossibilidade de validação do documento em base oficial compromete sua autenticidade e confiabilidade, não sendo possível considerá-lo hábil para atendimento às exigências editalícias..
29/01/2026 às 16:08:45	Fornecedor COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 57.939.124/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:10:00 do dia 29/01/2026. Justificativa: Solicito envio da documentação completa de habilitação e planilha realinhada.
29/01/2026 às 17:11:47	Fornecedor COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 57.939.124/0001-54 finalizou o envio de anexo.
29/01/2026 às 17:26:34	Fornecedor COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 57.939.124/0001-54 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 52.491,6600.
29/01/2026 às 17:38:40	Fornecedor COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 57.939.124/0001-54 foi habilitado.
29/01/2026 às 19:39:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

**Item 1 do Grupo G1 - Locação Bens Móveis**

01 PALCO GRANDE PORTE COBERTO 11x10 - COM GRID (8x8) com linha de fundo QG50) E 04 PRATICAVÉIS E PINO DE SUSTENTAÇÃO DE SOM e passarela 3M EM T, estrutura externa Aérea para telão de led 6x3 e estrutura duas águas, lona blackout, proteção UV, ante mofo, tecido de poliéster com PVC cinza. Cobertura em estrutura espacial de alumínio estrutural tipo Box truss com 12m de frente e 10m de profundidade. Montado sobre base de estrutura metálica tubular treliçada, altura ajustável entre 0.10 a 3 metros de altura do chão, sapatas de ajuste fino de 0,01 a 0.35 metros, Uma área de serviço nas laterais na mesma altura do palco com 4 de largura por 4 de profundidade, parapeito tubular a 1,10 metros do piso com 3 linhas de apoio, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo 20 centímetro de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20 mm de espessura forrado carpetado preto. Todo o palco e cobertura devem ser instalados com cabo de aço de segurança e os mesmos envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2m. HOUSE MIX COM COBERTURA TRANSPARENTE , estruturada em alumínio Box truss com piso em dois níveis sendo o primeiro a 0,50 MT do chão para o sistema d

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 13.362,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 13.362,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.556.\*\*\*.9 - CAIO CEZAR OLIVEIRA SANTOS para COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 57.939.124/0001-54, melhor lance: R\$ 9.443,0000 (unitário) / R\$ 9.443,0000 (total)



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Procuradoria Jurídica

**Processo:** Pregão Eletrônico n. 002/2026

**Objeto:** Pregão eletrônico, modalidade menor preço global, para a contratação de empresa para prestação de serviços na locação de equipamentos e estruturas para serem utilizados como parte integrante dos Festejos Tradicionais do Senhor do Bomfim, no Distrito de Outeiro, promovido pela Secretaria de Turismo e Cultura.

**Assunto:** Solicitação de parecer jurídico final.

**Origem:** Procuradoria Jurídica do Município.

Ao Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Una – Bahia.

## PARECER

**EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. MODALIDADE PREGÃO VISANDO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. HABILITAÇÃO TÉCNICA, JURÍDICA E ECONÔMICA. VIABILIDADE**

Cuida-se de análise conclusiva de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, destinado à contratação de empresa prestação de serviços na locação de equipamentos e estruturas para serem utilizados como parte integrante dos Festejos Tradicionais do Senhor do Bomfim, no Distrito de Outeiro, promovido pela Secretaria de Turismo e Cultura, consoante as especificações contidas nos autos do processo interno.

Conforme se constata dos autos, o andamento processual impulsionou-se por intermédio da confecção do edital, bem como da análise jurídica prévia de suas respectivas minutas.

Ademais, o modo de disputa escolhido, aberto e fechado, encontra ressonância no art. 56, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Procuradoria Jurídica

As fases inerentes ao processo, de igual sorte, foram devidamente observadas, conforme determina a Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

- I - preparatória;
- II - de divulgação do edital de licitação;
- III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;
- IV - de julgamento;
- V - de habilitação;
- VI - recursal;
- VII - de homologação.

Há registro de publicação do certame nos veículos oficiais legalmente exigidos, conforme se depreende da documentação constante dos autos, a qual atesta a devida ampla divulgação e a extensão da competitividade, notadamente por meio da edição do Diário Oficial do Município nº 5128, de 14 de janeiro de 2026.

A esse respeito, cumpre sobrelevar que o interstício legal fora observado (08 dias úteis), tendo em vista que a sessão ocorreu em 29 de janeiro de 2026, às 09h30, conforme previsto no preâmbulo do edital e nas publicações em veículos legais.

Ao final da disputa, a licitante MENEZES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.417.067/0001-87, por ter apresentado o melhor lance, foi convocada para a apresentação dos documentos de habilitação, tendo sido inabilitada em função irregularidade na validação do Alvará de Funcionamento, nos termos exigidos no Edital e no Termo de Referência.

Em razão disso, foi convocada para a fase de habilitação a empresa COARACI EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 57.939.124/0001-54, tendo apresentado documentação que satisfizes às regras editalícias, especialmente no que diz respeito à atividade econômica da empresa, bem como aos requisitos técnicos, jurídicos e financeiros.

Do exposto, não se verifica nenhum óbice à escolha da modalidade licitatória, tampouco qualquer irregularidade ou nulidade no tocante às fases do processo,



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Procuradoria Jurídica

motivo pelo qual recomenda-se a sua adjudicação e homologação, observadas as recomendações supra alinhavadas e a análise das certidões legais por parte do Controle Interno.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Una – Bahia, 03 de fevereiro de 2026.

**PEDRO CARNEIRO CARMO**

*Procurador Jurídico Municipal*

Decreto nº 09/2025

## Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**



**HOMOLOGAÇÃO**

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000002/2026
Data	03/02/2026

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000011/2026- Pregão Eletrônico Nº  
000002/2026**

Fundamentação: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR, o processo 000011/2026, Pregão Eletrônico, 000002/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA SEREM UTILIZADOS COMO PARTE INTEGRANTE DOS FESTEJOS TRADICIONAIS DO SENHOR DO BOMFIM, NO DISTRITO DE OUTEIRO PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA., que declara Vencedora a(s) proposta(s) da(s) Empresa(s):

**COARACI EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 52.491,66 (cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos)**

**Valor Total do Certame: R\$ 52.491,66**

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Una - Ba, 03 de fevereiro de 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**



**HOMOLOGAÇÃO**

---

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000002/2026
Data	03/02/2026

---

**ROGÉRIO MARTINS BORGES**